

SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL



S A N T A M A R T A
D E P E N A G U I Ã O

Bento D'Uva

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONSOLIDADAS 2022**

*U
i
shu
R
A
H*

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

2022



ÍNDICE

I - Relatório Consolidado de Gestão.....	3
1 - Introdução	4
2 - Perímetro de Consolidação.....	6
3 - Análise Patrimonial Consolidada	7
3.1 - Análise ao Balanço Consolidado	9
3.2 - Análise da Demonstração Consolidada de Resultados	11
3.3 - Dívida Consolidada.....	12
4 - Indicadores de Gestão.....	13
5 - Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental.....	15
II - Demonstrações Financeiras consolidadas	17
1 - Reconciliação para Balanço de Abertura.....	18
2 - Balanço Consolidado	20
3 - Demonstração Consolidada de Resultados por Naturezas	21
4 - Demonstração Consolidada das Alterações no Património Líquido.....	22
5 - Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa	23
III - Anexo às Demonstrações financeiras consolidadas	25
IV - Demonstrações Orçamentais Consolidadas	51
1 - Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental.....	52
2 - Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza.....	56
V - Certificação Legal de Contas.....	58



Município de Santa Marta de Penaguião

Prestação de Contas Consolidadas - 2022

[Handwritten signature]

I - RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO



1 – INTRODUÇÃO

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), na sua atual redação, estabelece no artigo 75.º, n.º 1 que *"Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas"*, sendo o grupo autárquico composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

A existência ou presunção de controlo por parte do município relativamente às entidades de natureza empresarial afere-se, desde logo, pela sua classificação como empresas locais, nos termos dos artigos 7.º e 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. Já quanto às entidades de outra natureza, a existência de presunção de controlo verifica-se de forma casuística e em função das circunstâncias concretas, por referência aos elementos de poder e resultado (artigo 75.º, n.º 4, alíneas b) e c), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro).

Nos termos do artigo 19.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, são *"empresas locais as sociedades constituídas ou participadas nos termos da lei comercial, nas quais as entidades públicas participantes possam exercer, de forma direta ou indireta, uma influência dominante"*, em razão, designadamente, da detenção da maioria do capital ou de qualquer outra forma de controlo de gestão.

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 75.º do RFALEI, devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de março, na sua atual redação, integrem o sector empresarial local, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal.



O perímetro de consolidação do Município de Santa Marta de Penaguião compreende as seguintes entidades, enquadradas no sector empresarial local, regulado pelo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação:

1. Municípia – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.
2. Águas do Interior Norte, E.I.M., S.A.

Os documentos de prestação de contas consolidados, de acordo com o n.º 7 do artigo 75.º do RFALEI, em conjugação com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, constituem um todo e compreendem o relatório de gestão e as seguintes demonstrações financeiras:

- a) Balanço consolidado;
- b) Demonstração dos resultados por natureza consolidada;
- c) Demonstração consolidada de fluxos de caixa;
- d) Demonstração consolidada das alterações no património líquido;
- e) Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação de contas, incluindo os saldos e os fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos e mapa da dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza;
- f) Demonstrações consolidadas orçamentais.

Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios são, de acordo com o n.º 8 do artigo 75.º do RFALEI, os definidos para as entidades do sector público administrativo.

O método de consolidação adotado pelo Município foi o método de equivalência patrimonial, que consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios das entidades participadas adotando-se, para efeitos de aplicação deste método, o previsto na



U.
Be
JF

NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos e na NCP 24 – Acordos Conjuntos do SNC-AP.

Nos termos do n.º 2 do artigo 76.º do RFALEI, os documentos de prestação de contas consolidados devem ser elaborados e aprovados pelo Órgão Executivo de modo a serem submetidos à apreciação do Órgão Deliberativo durante a sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

2 – PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

O perímetro de consolidação legalmente obrigatório do Município de Santa Marta de Penaguião é constituído pelas empresas Municipia – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., e Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A., que fazem parte do sector empresarial local, participadas, de forma direta, em 0,16% e 7,22% do capital, respetivamente, à data de 31 de Dezembro do exercício económico a consolidar, sendo que o artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, define o “grupo autárquico” para efeitos de consolidação de contas.

As referidas entidades estão enquadradas no sector empresarial local, regulado pelo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação.

A Municipia – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., com sede no Taguspark, na Avenida Professor Cavaco Silva, Edifício Ciência II, n.º 11 – 3.º B, 2740-120 Porto Salvo, tem por objeto a produção de cartografia, topografia e ortofotomapas; a conceção e gestão de sistemas de informação geográfica; a produção e comercialização de dados; o desenvolvimento e gestão de projetos de Internet e Intranet; a conceção, edição e comercialização de publicação nas áreas da sua atividade social; consultoria em sistemas de informação geográfica e, em geral, de sistemas de informação, trabalho aéreo, formação nas áreas da sua atividade social (formação profissional), prestação de serviços energéticos, nomeadamente de



U.
H
J
S
ES

consultadoria, auditoria, inspeção, certificação, racionalização energética e gestão de eficiência energética, soluções ambientais, comercialização de sistemas e equipamentos, serviços de gestão e planeamento da sua manutenção, em qualquer dos casos com vista à promoção do desenvolvimento local e regional em cumprimento das atribuições das autarquias titulares de função acionista.

A Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A., com sede na Avenida Rainha Santa Isabel, n.º 1, 5000-434, Vila Real, foi constituída por escritura pública celebrada no dia 15 de Novembro de 2019, tendo por objeto a exploração e gestão de sistemas de abastecimento e distribuição de água para consumo público e saneamento dos municípios participantes no seu capital social, através de promoção direta ou indireta da concessão, construção e exploração de unidades integrantes dos sistemas de captação, transporte, tratamento, abastecimento, valorização de águas de consumo público e para recolha, tratamento e rejeição dos respetivos efluentes, prestação de serviços de gestão, fiscalização e assessoria técnica e administrativa a entidades públicas ou privadas que prossigam, total ou parcialmente, atividade do mesmo ramo, de construção, extensão, reparação, renovação, manutenção e melhoria das obras e equipamentos necessários para o desenvolvimento da sua atividade.

Entidades Participadas					
Denominação Social	Sede	NIPC	Proporção no Capital Próprio		
			Capital Social / Estatutário	% do Capital Detido	Proporção do Capital Detido
Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.	TagusPark - Av.º Prof. Cavaco Silva, Edifício Ciência II, nº 11-3.º B, 2740-120 Porto Salvo	504 475 606	3 236 678,67 €	0,16%	4 985,01 €
Águas do Interior Norte, E.I.M., S.A.	Av.º Rainha Santa Isabel, n.º 1, 5000-434 Vila Real	515 684 473	27 148 050,00 €	7,22%	1 959 625,00 €

3 – ANÁLISE PATRIMONIAL CONSOLIDADA

Os princípios para preparação e apresentação de demonstrações financeiras consolidadas estão prescritos na Norma de Contabilidade Pública 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas.



O Município aplicou o método de equivalência patrimonial (MEP) em conformidade com a NCP 23
– Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos e com a NCP 24 – Acordos
conjuntos.

(Handwritten signatures)



3.1 – ANÁLISE AO BALANÇO CONSOLIDADO

O Balanço Consolidado espelha a situação do património do Grupo Público à data de encerramento do exercício de 2022, sendo esmiuçados os valores referentes aos ativos (correspondendo à estrutura económica) e aos passivos e capital próprio (representando a estrutura financeira), mostrando com isto a origem dos fundos.

A estrutura do Ativo divide-se em não corrente (constituído por Ativos Fixos Tangíveis; Ativos Intangíveis; e, Participações Financeiras) e em corrente (composto por Inventários; Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis; Clientes, contribuintes e utentes; Estado e outros entes públicos; Outras Contas a Receber; e, Caixa e depósitos).

BALANÇO						
Ativo	2022	%	2021	%	Δ €	Δ %
Ativos Fixos Tangíveis	25 068 330,57€	76,14%	25 254 231,33 €	74,40 %	-185 900,76€	-0,74%
Ativos Intangíveis	226 294,65€	0,69%	7 386,71 €	0,02 %	218 907,94€	2.963,54%
Participações Financeiras	6 859 402,91€	20,83%	7 099 939,35 €	20,92 %	-240 536,44€	-3,39%
ATIVO NÃO CORRENTE	32 154 028,13€	97,66%	32 361 557,39€	95,34 %	-207 529,26€	-0,64%
Inventários	10 602,35€	0,03%	8 687,25 €	0,03%	1 915,10€	22,04%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	48 336,37€	0,15%	48 336,37 €	0,14%	0,00€	0,00%
Clientes, contribuintes e utentes	18 553,05€	0,06%	3 064,21 €	0,01%	15 488,84€	505,48%
Estado e outros entes públicos	2 283,07€	0,01%	2 283,07 €	0,01%	0,00€	0,00%
Outras contas a receber	439 057,89€	1,33%	379 815,97 €	1,12%	59 241,92€	15,60%
Caixa e depósitos	252 582,58€	0,77%	1 139 257,78 €	3,36%	-886 675,20€	-77,83%
ATIVO CORRENTE	771 415,31€	2,34%	1 581 444,65 €	4,66%	-810 029,34€	-51,22%
TOTAL ATIVO	32 925 443,44€	100,00%	33 943 002,04€	100,00%	-1 017 558,59€	-3,00%
Passivo	2022	%	2021	%	Δ €	Δ %
Financiamentos obtidos	1 290 932,33€	11,97%	1 337 619,22 €	12,68%	-46 686,89€	-3,49%
PASSIVO NÃO CORRENTE	1 290 932,33€	11,97%	1 337 619,22 €	12,68%	-46 686,89€	-3,49%
Credores por transferências e subsídios concedidos	1 514,98€	0,01%	4 647,44 €	0,04%	-3 132,46€	-67,40%
Fornecedores	105 786,63€	0,98%	142 905,60 €	1,35%	-37 118,97€	-25,97%
Estado e outros entes públicos	62 108,29€	0,58%	64 252,43 €	0,61%	-2 144,14€	-3,34%
Financiamento obtido	177 078,27€	1,64%	214 577,41 €	2,03%	-37 499,14€	-17,48%
Outras contas a pagar	542 856,87€	5,03%	493 335,39 €	4,68%	49 521,48€	10,04%
Diferimentos	8 605 748,26€	79,79%	8 293 206,38 €	78,60%	312 541,88€	3,77%
PASSIVO CORRENTE	9 495 093,30€	88,03%	9 212 924,65 €	87,32%	282 168,65€	3,06%
TOTAL PASSIVO	10 786 025,63€	100,00%	10 550 543,87€	100,00%	235 481,76€	2,23%



Fazendo uma análise ao Balanço e no que concerne ao Ativo, é de salientar que a rúbrica com maior relevância é a dos "Ativos Fixos Tangíveis", correspondendo a 76,14% do total de 32.154.028,13€. Contudo e comparativamente ao ano transato, a rúbrica que apresentou maior crescimento foi a dos "Ativos Intangíveis", ascendendo para 226.294,65€. Ao nível da consolidação de contas merece destaque a rúbrica de "Participações Financeiras" no valor total de 6.859.402,91€, dos quais 2.445.966,60€ diz respeito à empresa Águas do Interior Norte, E.I.M., S.A., e o valor de 380,69€ diz respeito à empresa Municípia – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. (sendo que o valor remanescente de 4.413.055,62€ diz respeito ao município de Santa Marta de Penaguião, totalizando assim o montante de 6.859.402,91€).

Já no que respeita ao Passivo, os destaques em evidência foram explanados aquando da Prestação de Conta Individuais (aprovadas em Assembleia Municipal, realizada a 28/04/2023).



Re
AB

3.2 – ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS

Através da apresentação e divulgação da Demonstração de Resultados, pretende-se demonstrar qual o grau de eficiência económica alcançado, de modo a fazer um prognóstico referente à capacidade em gerar fluxos de caixa. Igualmente importante é a avaliação da aplicação dos recursos utilizados, apresentando os resultados das operações económicas do Grupo Público.

Demonstração Consolidada de Resultados						
Descrição	2022	%	2021	%	Δ €	Δ %
Proveitos						
Vendas e Prestações de Serviços	247 068,07 €	7,78%	242 840,02 €	3,35%	4 228,05€	0,06%
Impostos e Taxas	707 246,77 €	10,74%	865 996,41 €	12,01%	-158 749,64€	-2,43%
Rendimentos/Ganhos imputados de entidades controladas, associadas	37 645,80 €	0,58%	12 794,40 €	0,18%	24 851,40€	0,38%
Outros Rendimentos	360 282,85 €	5,51%	946 531,99 €	13,13%	-586 249,14€	-8,97%
Transferências e Subsídios Obtidos	5 185 173,81 €	79,32%	5 179 103,59 €	71,85%	6 070,22€	0,09%
Juros e rendimentos similares suportados	4 164,92 €	0,06%	1 238,95 €	0,17%	2 925,97€	70,25%
TOTAL	6 541 582,22 €	100,00%	7 209 846,79 €	100,00%	-671 190,54 €	-10,27%
Gastos						
Custo da mercadoria vendida e das matérias consumidas	- 132 681,47€	2,10%	-169 508,19 €	2,88%	36 826,72€	0,58%
Fornecimentos e serviços externos	- 2 128 021,85€	33,73%	-1 619 317,86 €	27,49%	- 508 703,99€	-8,06%
Perdas	0,00 €	0%	-25 864,17 €	0%	-2 5864,17€	0%
Gastos com pessoal	- 2 845 377,04€	45,10%	-2 774 354,60 €	47,11%	- 71 022,44€	-1,13%
Transferências e subsídios concedidos	- 1 122 795,83 €	17,80%	-1 226 367,46 €	20,82%	103 571,63€	1,64%
Outros gastos	- 80 129,42 €	1,27%	-111 558,21 €	1,89%	31 428,79€	0,50%
Juros e gastos similares suportados	- 11 975,96 €	0,19%	- 7 408,51 €	0,13%	- 4 567,45€	61,65%
TOTAL	- 6 320 981,57 €	100,00%	- 5 888 311,92 €	100,00%	420 693,69€	6,67%

Fazendo uma análise à Demonstração Consolidada de Resultados e ao nível das rúbricas de Proveitos, é de salientar o peso das “Transferências e Subsídios Obtidos”, que representam 79,26% do total de 6.541.582,22€. Por sua vez e tal como realçado na Prestação de Contas Individuais (aprovadas em Assembleia Municipal, realizada a 28/04/2023), verificou-se um aumento das “Vendas e Prestação de Serviços” e uma diminuição dos “Impostos e Taxas”, comparativamente com o ano transato. Já no que concerne à rúbrica de “Rendimentos/Ganhos imputados de entidades controladas, associadas” verifica-se o valor de 37.645,80€ (0,60% do total de Proveitos),



sendo que esse montante, evidentemente, está associado à participação do Município nas empresas Águas do Interior Norte, E.I.M, S.A. e Municípia – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A..

Já no que concerne às rúbricas de Gastos e como explicado na Prestação de Contas Individuais (aprovadas em Assembleia Municipal, realizada a 28/04/2023), os valores que apresentam maior relevância são os “Gastos com Pessoal” e os “Fornecimentos e Serviços Externos”, com um peso de 45,01% e 33,67%, respetivamente, relativamente ao valor total 6.320.981,57€.

3.3 – DÍVIDA CONSOLIDADA

O recurso ao endividamento autárquico está sempre dependente de duas variáveis, ou seja, a que diz respeito ao nível de receitas arrecadadas e aquela que está associada ao volume de investimentos a realizar. Os mapas a seguir têm em consideração a representatividade do Município de Santa Marta de Penaguião relativamente às empresas Águas do Interior Norte, E.I.M, S.A. e Municípia – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., tal como expresso no capítulo 2 – Perímetro de Consolidação. Ou seja, tem-se em linha de conta a percentagem do capital detido pelo Município em cada uma das entidades, isto é, 7,22% na empresa Águas do Interior Norte, E.I.M, S.A. e 0,16% na empresa Municípia – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.,

STOCK DA DÍVIDA - Empréstimos Bancários						
Descrição (1)	Município de Santa Marta de Penaguião (2)	Municípia, E.M.,S.A. (3)	AdIN, E.I.M.,S.A. (4)	Total (5) = (2) + (3) + (4)	Eliminação de créditos / Dívidas recíprocas (6)	Grupo consolidado (5) = (5) + (6)
Empréstimos bancários - Não corrente	1 290 932,33€	485,28€	1 203 159,09€	2 494 576,70€	0,00€	2 494 576,70€
Empréstimos bancários - Corrente	177 078,27€	900,23€	64 584,65€	242 563,15€	0,00€	242 563,15€
Total	1 468 010,60€	1 385,51€	1 267 743,74€	2 737 139,85€	0,00€	2 737 139,85€



STOCK DA DÍVIDA - Corrente						
Descrição (1)	Município de Santa Marta de Penaguião (2)	Municípios, E.M.S.A. (3)	Adin, E.I.M.S.A. (4)	Total (5) = (2) + (3) + (4)	Eliminação de créditos / Dívidas recíprocas (6)	Grupo consolidado (6) = (5) + (6)
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	1 514,98€	0,00€	0,00€	1 514,98€	0,00€	1 514,98€
Fornecedores	105 786,63€	1 177,40€	341 612,02€	448 576,05€	0,00€	448 576,05€
Estado e outros entes públicos	62 108,29€	250,54€	26 508,87€	88 867,70€	0,00€	88 867,70€
Outras contas a pagar	542 856,87€	988,85€	156 231,80€	700 077,52€	0,00€	700 077,52€
Total	712 266,77€	2 416,79€	524 352,69€	1 239 036,25€	0,00€	1 239 036,25€

Como nota informativa, é de realçar que para os cálculos dos valores apresentados não foi tida em conta a dívida correspondente a operações não orçamentais (cauções).

4 – INDICADORES DE GESTÃO

Com a apresentação dos seguintes indicadores pretende-se reportar a evolução da situação financeira do Município, sendo tais indicadores fulcrais na determinação e apreciação da capacidade de endividamento, bem como obter uma perspetiva da tendência evolutiva dos demais componentes patrimoniais.

Contudo, e sem prejuízo do referido, ressalve-se o facto e tenha-se em consideração que o Ativo comporta bens que poderão não servir de garantia de endividamento, devido a não serem de carácter hipotecável ou alienável, mais especificamente os bens de domínio público.



(Handwritten signature)

INDICADORES	2022	2021
Ativo	%	%
Ativo Fixo Tangível / Ativo Não Corrente	77,96%	78,04%
Ativo Intangível / Ativo Não Corrente	0,70%	0,02%
Participações Financeiras / Ativo Não Corrente	21,33%	21,94%
Ativo Não Corrente / Total Ativo	97,66%	95,34%
Inventários / Ativo Corrente	1,37%	0,55%
Clientes, Contribuintes e Utentes / Ativo Corrente	2,41%	0,19%
Estado e Outros entes públicos / Ativo Corrente	0,30%	0,14%
Outras contas a receber / Ativo Corrente	56,92%	24,02%
Caixa e Depósitos / Ativo Corrente	32,74%	72,04%
Ativo Corrente / Total Ativo	2,34%	4,66%
Património / Total Património Líquido	49,69%	47,02%
Reservas / Total Património Líquido	11,73%	11,10%
Resultados Transitados / Total Património Líquido	21,21%	28,94%
Outras variações / Total Património Líquido	13,50%	10,24%
Passivo		
Passivo Não Corrente / Total Passivo	11,97%	12,68%
Credores por transferências e subsídios concedidos / Passivo Corrente	0,02%	0,05%
Fornecedores / Passivo Corrente	1,11%	1,55%
Estado e outros entes públicos / Passivo Corrente	0,65%	0,70%
Financiamentos obtidos / Passivo Corrente	1,86%	2,33%
Outras contas a pagar / Passivo Corrente	5,72%	5,35%
Diferimentos / Passivo Corrente	90,63%	90,02%
Passivo Corrente / Total Passivo	88,03%	87,32%

Da análise do quadro anterior, pode verificar-se que a parte com mais preponderância na estrutura do Ativo é a parte não corrente, correspondendo a cerca de **97,66%** do total do Ativo, sendo que comparativamente ao ano anterior teve um acréscimo de cerca de **2,43%**.

Por sua vez, no que concerne ao Passivo, a estrutura corrente alcançou um peso de **88,03%**.



5 – DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL

O mapa resumo da Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental funciona como um documento síntese de toda a execução orçamental do grupo municipal, articulando e equilibrando os recebimentos e os pagamentos, quer de operações orçamentais, quer das operações de tesouraria.

O resultado dos movimentos financeiros ocorridos no grupo encontra-se refletido no quadro que se segue, verificando-se que as entradas de fundos corresponderam ao valor total de **8.661.216,02€**, dos quais **7.463.878,82€** foram provenientes de receitas orçamentais, **58.079,42€** foram resultantes de operações de tesouraria e **1.139.257,78€** foi proveniente do Saldo da gerência anterior.

Resumo da Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental			Ano:	2022
Unidade: - Euros				
Recebimentos		Pagamentos		
Saldo da gerência anterior		1.139.257,78€	Despesas orçamentais	8.384.650,83€
Execução orçamental	997.271,84€		Correntes	6.246.372,69€
Operações de tesouraria	141.985,94€		Capital	2.138.278,14€
Receitas Orçamentais		7.463.878,82€	Operações de tesouraria	23.982,61€
Correntes	6.295.970,46€		Saldo para a gerência seguinte	252.582,58€
Capital	1.167.908,36€		Execução orçamental	76.499,83€
Outras		58.079,42€	Operações de tesouraria	176.082,75€
Operações de tesouraria			Total	8.661.216,02€
Total		8.661.216,02€		

Por sua vez, a despesa global corresponde ao valor de operações orçamentais (**8.384.650,83€**) e ao valor de Operações de Tesouraria (**23.982,61€**). A este saldo acrescem **76.499,83€** referente à execução orçamental e **176.082,75€** correspondendo ao saldo de operações de tesouraria, sendo que a soma destes dois montantes (**252.582,58€**) diz respeito ao Saldo para a gerência seguinte.



Da análise do mesmo quadro, constata-se que, no exercício económico de 2022, o fluxo financeiro de entradas em cofre e destinados a outras entidades foi de **58.079,42€**, enquanto os movimentos de saída totalizaram o valor de **23.982,61€**. Estes valores dizem, pois, respeito a Operações de Tesouraria. Estas definem-se como cobranças que os serviços municipais realizam para terceiros e são operações de entrada e saída de fundos à margem do orçamento, sendo apenas objeto de movimentação contabilística.

Santa Marta de Penaguião, 21 de junho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,


(Luís Reguengo Machado, Dr.)



Município de Santa Marta de Penaguião

Prestação de Contas Consolidadas – 2022

*H.
S.M.P.
F.R.*

II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



(Handwritten signature)

1. – RECONCILIAÇÃO PARA BALANÇO DE ABERTURA

RUBRICAS (1)	Ajustamentos efetuados entre 2020 e 2022 (5)	Valores conforme normativo anterior (31.12.2019)	Reconhecimento (3)	Desreconhecimento (4)	Critério de Mensuração (5)	Imparciações / Reversões (6)	Quitos (7)	Reclassificações (8)	SNC-AP (01.01.2022)
AT1	ATIVO								33 212 266,95 €
AT11	ATIVOS NÃO CORRIENTES								
B01	Ativos fixos tangíveis								
43.0.1.1	Terrenos incluídos em planos de urbanização com capacidade constitutiva	35 457 927,53 €	34 767 032,70 €	-2 436 660,58 €					32 330 372,12 €
43.0.1.2	Terrenos não incluídos em plano de urbanização solo rural	30 352 172,92 €	331 846,22 €	-2 436 660,58 €					27 915 512,44 €
43.0.1.3	Outros terrenos situados dentro do perímetro urbano	885 793,61 €	41 697,56 €						885 793,61 €
43.0.1.4	Recursos naturais	41 697,56 €							41 697,56 €
43.0.1.9	Outros bens e outros recursos naturais	117 917,15 €							117 917,15 €
43.0.2.1	Habitações e edificações para serviços	1 843 034,24 €							1 843 084,24 €
43.0.2.3	Edifícios e construções com finalidade sociocultural	130 977,00 €							130 977,00 €
43.0.2.4	Parques de Estacionamento	0,00 €							0,00 €
43.0.2.9	Outros	3 121 749,80 €							3 121 749,80 €
43.0.3.1.2	Vias e ruas	32 744 158,72 €							32 744 158,72 €
43.0.3.9.1	Viadutos, anelamentos e obras complementares	85 571,52 €							85 571,52 €
43.0.3.9.9	Cultos	3 700 211,72 €							3 700 211,72 €
43.0.4.2	Obras de arte, coleções e antiguidades	5 564,98 €							5 564,98 €
43.1.1	Terrenos incluídos em planos de urbanização com capacidade constitutiva	1 473 882,31 €							1 473 882,31 €
43.1.2	Terrenos não incluídos em planos de urbanização - solo rural	38 066,19 €							38 066,19 €
43.1.3	Outros terrenos situados dentro do perímetro urbano	684 834,47 €							684 834,47 €
43.1.9	Outros bens e outros recursos naturais	93 775,05 €							93 775,05 €
43.2.1	Habitações e edificações para serviços	10 432 494,43 €							10 432 494,43 €
43.2.3	Edifícios e construções com finalidade sociocultural	1 716 637,44 €							1 716 637,44 €
43.2.9.1	Instalações desportivas e recreativas	3 324 556,44 €							3 324 556,44 €
43.2.9.2	Escolas	41 303,76 €							41 303,76 €
43.2.9.4	Sinalização e trânsito	288 378,88 €							288 378,88 €
43.2.9.9	Outras	856 505,46 €							856 505,46 €
43.3.1	Equipamento informático e de telecomunicações	45 319,68 €							45 319,68 €
43.3.2	Equipamento para investigação e formação, de medida e de utilização técnica especial	8 796,61 €							8 796,61 €
43.3.3	Equipamento e material específico dos serviços de saúde	56 779,74 €							56 779,74 €
43.3.4	Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura	471 568,31 €							471 568,31 €
43.3.5	Equipamento e material para serviços de alimentação, roupaaria e lavandaria	221 802,55 €							221 802,55 €
43.3.6	Equipamento para agricultura, pesca e jardinagem	68 331,67 €							68 331,67 €
43.3.7	Equipamento e material de apoio à produção	160 165,05 €							160 165,05 €
43.3.8	Equipamento militar, de segurança e defesa	45 136,41 €							45 136,41 €
43.3.9	Outro equipamento básico	19 626,20 €							19 626,20 €
43.4.2	Transportes rodoviários	1 362 299,27 €							1 362 299,27 €
43.4.9	Outros	755,65 €							755,65 €
43.5.1	Equipamento informático e de telecomunicações	370 508,66 €							370 508,66 €







Ajustamentos efectuados entre 2020 e 2022

RUBRICAS (1)	Valores conforme: normativo anterior (31.12.2019)	Reconhecimento (3)	Desreconhecimento (4)	Crédito de Mensuração (2)	Impugnações / Reversões (b)	Outros (c)	Reclassificações (d)	SNCAP (01.01.2022)
								5 184,66 €
43.5.2	Equipamento de escritório e de reprografia	5 184,66 €						5 184,66 €
43.5.3	Mobilário de escritório e de arquivo	505 767,88 €						505 767,88 €
43.7.1	Equipamento de oficina e reparações	47 995,65 €						47 995,65 €
43.7.2	Equipamento de decoração e conforto, de utilização comum	193 726,51 €						193 726,51 €
43.7.3	Equipamento individual para fins especiais	1 622,86 €						1 622,86 €
43.7.9	Outros	56 511,02 €						56 511,02 €
43.8.0.14	Recursos naturais	-24 365,27 €						-24 365,27 €
43.8.0.2.1	Habilidades e qualificações para serviços	-273 842,72 €						-273 842,72 €
43.8.0.2.4	Parques de Estacionamento	-1 575 579,24 €						-1 575 579,24 €
43.8.0.2.9.1	Viajantes, arranamentos e obras complementares	-24 130 631,87 €						-24 130 631,87 €
43.8.0.3.1	Rodovárias	-2 632 927,93 €						-2 632 927,93 €
43.8.0.3.9	Outras infraestruturas	-299,27 €						-299,27 €
43.8.0.4.2	Obras de arte, coleções e antiguidades	-1 562 948,82 €						-1 562 948,82 €
43.8.2.1	Habilidades e qualificações para serviços	-573 492,23 €						-573 492,23 €
43.8.2.3	Edifícios e construções com finalidade sociocultural	-534 797,84 €						-534 797,84 €
43.8.2.9.4	Sinalização e trânsito	-570 278,80 €						-570 278,80 €
43.8.3.1.1	Vilaça Rural	-263 956,11 €						-263 956,11 €
43.8.3.2	Equipamento para investigação e formação, das medidas e de utilização técnica especial	-43 285,29 €						-43 285,29 €
43.8.3.3	Equipamento e material específico dos serviços de saúde	-8 796,61 €						-8 796,61 €
43.8.3.4	Equipamento e material rereativo, desportivo, de educação e de cultura	-26 565,29 €						-26 565,29 €
43.8.3.5	Equipamento e material para serviços de alimentação, roupaaria e lavandaria	-199 573,31 €						-199 573,31 €
43.8.3.6	Equipamento para agricultura, pesca e jardinagem	-198 534,88 €						-198 534,88 €
43.8.3.7	Equipamento e material de apoio à produção	-56 573,53 €						-56 573,53 €
43.8.3.8	Equipamento militar, de segurança e defesa	-133 314,12 €						-133 314,12 €
43.8.3.9	Outro equipamento básico	-42 934,65 €						-42 934,65 €
43.8.4.2	Transportes rodoviários	-19 091,88 €						-19 091,88 €
43.8.4.9	Outros	-1 343 939,34 €						-1 343 939,34 €
43.8.5.1	Equipamento informático e de telecomunicações	-755,65 €						-755,65 €
43.8.5.2	Equipamento de escritório e de reparações	-348 930,70 €						-348 930,70 €
43.8.5.3	Mobilário de escritório e de arquivo	-5 127,53 €						-5 127,53 €
43.8.7.1	Equipamento de oficina e reparações	-416 328,03 €						-416 328,03 €
43.8.7.2	Equipamento de decoração e conforto, de utilização comum	-35 588,19 €						-35 588,19 €
43.8.7.3	Equipamento individual para fins especiais	-180 721,87 €						-180 721,87 €
43.8.7.9.1	Ferramentas e utensílios	-1 114,35 €						-1 114,35 €
43.8.7.9.9	Quintos	-255,47 €						-255,47 €
43.8.2.2	Instalações desportivas e recreativas	-233 205,21 €						-233 205,21 €
43.8.2.3	Escadas	-313 810,06 €						-313 810,06 €
43.8.2.4	Viajantes, arranamentos e obras complementares	-1 284 902,17 €						-1 284 902,17 €
45.5.2		-9 725,82 €						-9 725,82 €
		39 509,84 €						39 509,84 €

C. J.
AF
AF

RUBRICAS (1)	Ajustamentos efectuados entre 2020 e 2022					Outros imparidades / Reversões (n)	Ratificações (x)	Reclassificações (y)	SNC-AP (01.01.2022)
	Valores conforme normativo anterior (31.12.2019)	Reconhecimento (a)	Desreconhecimento (d)	Gratuito de Manutenção (b)	Imparidades / Reversões (c)				
45.3.4 Iluminação Pública	10 930,38 €						10 930,38 €		
45.3.9 Outros activos fixos tangíveis em curso	98 457,37 €						98 457,37 €		
B92 Propriedades de investimento							0,00 €		
B93 Ativos Intangíveis							1 804,16 €		
44.3 Programas de computador e sistemas de informação	294 821,69 €						294 821,69 €		
44.8.3 Programas de computador e sistemas de informação	-293 017,53 €						-293 017,53 €		
B94 Ativos biológicos							0,00 €		
B95 Participações financeiras	4 413 055,62 €						4 413 055,62 €		
41.2.1.1.1 Município S.A.	4 985,01 €						0,00 €		
41.2.1.1.2.1 Fundação Museu do Douro	11 446,00 €						0,00 €		
41.2.1.1.9.1 Águas do Norte S.A.	113 006,61 €						-113 006,61 €		
41.2.1.1.9.2.1 ADIN - Quota	1 959 625,00 €						-1 959 625,00 €		
41.2.1.1.9.2.2 ADIN - Prémio de Emissão	595 856,00 €						-595 856,00 €		
41.2.1.1.9.2.3 ADIN - Prestações Superiores	1 515 146,00 €						-1 515 146,00 €		
41.4.1.1 FAM - Fundo de Apoio Municipal	212 391,00 €						212 391,00 €		
41.4.1.2 Participações locais	16 431,01 €						16 431,01 €		
41.4.1.9 Outras participações de capital	4 184 233,61 €						4 184 233,61 €		
B96 Devolvidos por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis							0,00 €		
B97 Clientes, contribuintes e utentes							0,00 €		
B98 Acionistas/ sócios/ associados							0,00 €		
B99 Diferimentos							0,00 €		
B10 Outros ativos financeiros							0,00 €		
B11 Ativos por impostos diferidos							0,00 €		
B12 Outras contas a receber							0,00 €		
AT12 ATIVOS CORRENTES									
B13 Inventários									
32.7.1 Entrada em stock - Água - Reservatórios	65 482,89 €						65 482,89 €		
33.8.1.9.1 Oficinas, Visitas e Peças	37 668,74 €						37 668,74 €		
33.8.1.9.2 Fornecimento de insumos / Outros	351,69 €						351,69 €		
33.8.1.9.3 Vestuário e artigos pessoais	4 514,80 €						4 514,80 €		
33.8.1.9.4 Material e acessórios eléctricos	10 102,22 €						10 102,22 €		
33.8.2 Ferramentas e Utensílios	2 667,90 €						2 667,90 €		
33.8.4 Materiais de Construção	776,78 €						776,78 €		
33.8.9 Outros	2 202,31 €						2 202,31 €		
B14 Ativos biológicos	7 098,45 €						7 098,45 €		
B15 Dadevolvedos por transferências e subsídios não reembolsáveis	0,00 €						0,00 €		
B16 Clientes, contribuintes e utentes	63 286,96 €						63 286,96 €		
21.3.1 Realizável até 12 meses	0,28 €						0,28 €		

S.
R.
A.

RUBRICAS (1)	Ajustamentos efetuados entre 2020 e 2022 de Manutenção	Reconhecimento (3)	Desreconhecimento (4)	Crédito de Manutenção (5)	Imparidade / Reversões (6)	Outros (7)	Reclassificações (8)	Reversões (9)	SNC-AP (01.01.2022)
21.4.9.1.1	Agua	54 833,30 €							54 833,30 €
21.4.9.1.3	Rendas / Alugueres Habitação / Outros	656,49 €							656,49 €
21.4.9.1.6	Vendas - Outros	80,14 €							80,14 €
21.5.3.1.1	Rendas Habitação Social	24 618,65 €							24 618,65 €
21.5.3.1.2	Aqua	1 927,05 €							1 927,05 €
21.5.3.2.9	Outros	61 305,24 €							61 305,24 €
21.9.3.1	Realizável até 12 meses	-80 134,19 €							-80 134,19 €
B16	Estado e outros antes públicos	47 758,00 €							47 758,00 €
24.3.7	IVA A recuperar	47 758,00 €							47 758,00 €
B17	Acionistas/associaçados	0,00 €							0,00 €
B18	Outras contas a receber	554 876,15 €							554 876,15 €
20.8.1.6	Serviço de Águas	1 282,56 €							1 282,56 €
27.2.1.9	Outros acreditamentos de rendimentos	553 593,59 €							553 593,59 €
27.8.3.1.9.1.9.2.0.1	Garantias Fornecedores de imobilizados	-516 436,54 €							-516 436,54 €
27.8.3.1.9.1.9.2.0.2	Garantias Fornecedores de imobilizados	516 436,54 €							516 436,54 €
B19	Diferimentos	0,00 €							0,00 €
B20	Ativos financeiros detidos para negociação	0,00 €							0,00 €
B21	Outros ativos financeiros	0,00 €							0,00 €
B22	Ativos não correntes detidos para venda	159 490,83 €							159 490,83 €
B23	Caixas e depósitos	143,47 €							143,47 €
11.1	Caixa A	48 580,97 €							48 580,97 €
12.2.1.1	0035000000067130	4 737,65 €							4 737,65 €
12.2.2.1	003700085260005	17 612,69 €							17 612,69 €
12.2.3.1	004540138328176	88 416,65 €							88 416,65 €
13.3.2.1.1	003500011393930	0,00 €							0,00 €
13.3.2.1.3	COVID19	-24 849 784,47 €							-24 849 784,47 €
PL11	PATRIMÓNIO LÍQUIDO	-11 000 000,00 €							-11 000 000,00 €
B24	Patrimônio/Capital	0,00 €							0,00 €
51.1	Balância inicial	-11 000 000,00 €							-11 000 000,00 €
B25	Ações (quotas) próprias	0,00 €							0,00 €
B26	Outros instrumentos de capital próprio	0,00 €							0,00 €
B27	Premios de emissão	0,00 €							0,00 €
B28	Reservas	-2 508 011,45 €							-2 508 011,45 €
55.1	Reservas Legais	-2 508 011,45 €							-2 508 011,45 €
55.2.1	Reservas Livres	0,40 €							0,40 €
B29	Resultados transitados	-9 990 059,00 €							-9 990 059,00 €
56.1	De períodos anteriores	416 751,00 €							416 751,00 €
56.2	Regulizações	0,00 €							0,00 €
56.4	Ajustamentos de transição para SNC-AP	2 449 326,06 €							2 449 326,06 €





RUBRICAS (1)	Ajustamentos efetuados entre 2020 e 2022	Ajustamentos de Menorcursoração					Reclassificações (9)	SNC-AP (01.01.2022)
		Reconhecimento (3)	Desconhecimento (4)	Critério de Menorcursoração (5)	Impairidades - Reversões (6)	Outros (8)		
B30	Ajustamentos em ativos financeiros	Valores conforme anterior (31.12.2019)					-446.751,00 €	0,00 €
B31	Excedentes de revalorização	+594.737,04 €	0,00 €				+1.011.488,04 €	0,00 €
B32	Outras variações no património líquido	0,00 €	0,00 €				-416.751,00 €	0,30 €
59.3.9.1.1.1	Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	0,00 €	-416.751,00 €				-594.737,04 €	-416.751,00 €
59.3.9.1.1.2	Artigo 35.º n.º3 Lei 73/2013	-594.737,04 €	-1.756.926,98 €				-1.756.926,98 €	-1.756.926,98 €
59.4.2	Em outros ativos	-1.756.926,98 €	0,00 €				-1.756.926,98 €	0,00 €
B33	Resultado líquido do período	-1.756.926,98 €	0,00 €				-1.756.926,98 €	0,00 €
81.8	Resíduo líquido	-1.756.926,98 €	0,00 €				-1.756.926,98 €	0,00 €
B34	Dividéndos antecipados	-1.756.926,98 €	0,00 €				-1.756.926,98 €	0,00 €
B35	Interesses que não controlam	-1.756.926,98 €	0,00 €				-1.756.926,98 €	0,00 €
P1	PASSIVO	-10.803.163,06 €	-10.803.163,06 €				-10.803.163,06 €	-10.803.163,06 €
P11	PASSIVO NÃO CORRENTE	-1.033.023,12 €	-1.033.023,12 €				-1.033.023,12 €	-1.033.023,12 €
B36	Provisões	-1.033.023,12 €	-1.033.023,12 €				-1.033.023,12 €	0,00 €
B37	Financiamentos obtidos	-1.033.023,12 €	-1.033.023,12 €				-1.033.023,12 €	-1.033.023,12 €
25.1.1.2.2.1.1.3	MLP - CGD (849.691)	-149.877,32 €	-149.877,32 €				-149.877,32 €	-149.877,32 €
25.1.1.2.2.1.1.4	MLP - Novo Banco (018.632)	-31.001,55 €	-31.001,55 €				-31.001,55 €	-31.001,55 €
25.1.1.2.2.1.1.5	MLP - CCAM (363.633)	-211.496,27 €	-211.496,27 €				-211.496,27 €	-211.496,27 €
25.1.1.2.2.1.1.6	MLP - CCAM (310.765)	-144.727,74 €	-144.727,74 €				-144.727,74 €	-144.727,74 €
25.1.1.2.2.1.1.7	MLP - CCAM (661.769)	-50.973,23 €	-50.973,23 €				-50.973,23 €	-50.973,23 €
25.1.1.2.2.1.1.8	MLP - CCAM (625.000)n.º56067/857/284	-85.215,10 €	-85.215,10 €				-85.215,10 €	-85.215,10 €
25.1.1.2.2.1.1.9	MLP - IHRU (18 F-Fogos)	-235.816,28 €	-235.816,28 €				-235.816,28 €	-235.816,28 €
25.1.1.2.2.1.2.2	MLP - CGD (841.691)	-123.855,63 €	-123.855,63 €				-123.855,63 €	-123.855,63 €
20.4.2	IHRU (18 F-Fogos)	-220.649,50 €	-220.649,50 €				-220.649,50 €	-220.649,50 €
B38	Fornecedores de investimentos	0,00 €	0,00 €				0,00 €	0,00 €
B35	Fornecedores	0,00 €	0,00 €				0,00 €	0,00 €
B39	Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00 €	0,00 €				0,00 €	0,00 €
B40	Diferimentos	0,00 €	0,00 €				0,00 €	0,00 €
B41	Passivos por impostos diferidos	0,00 €	0,00 €				0,00 €	0,00 €
B42	Outras contas a pagar	0,00 €	0,00 €				0,00 €	0,00 €
P12	PASSIVO CORRENTE	-9.775.133,94 €	-9.775.133,94 €				-9.775.133,94 €	-9.775.133,94 €
B43	Créditos por transferências e subsídios não reembolsáveis	0,00 €	0,00 €				0,00 €	0,00 €
24.2.4.9	Outros	0,00 €	0,00 €				0,00 €	0,00 €
20.2.9	Outros	0,00 €	0,00 €				0,00 €	0,00 €
B44	Fornecedores	-627.918,48 €	-627.918,48 €				-627.918,48 €	-627.918,48 €
22.1.1	Exigível até 12 meses	-468.753,81 €	-468.753,81 €				-468.753,81 €	-468.753,81 €
22.5.1	Fornecedores - Facturas em receção e conferência (Terceiros)	-46.014,37 €	-46.014,37 €				-46.014,37 €	-46.014,37 €
22.5.2	Fornecedores - Facturas em receção e conferência (Geral)	-113.450,30 €	-113.450,30 €				-113.450,30 €	-113.450,30 €
B45	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00 €	0,00 €				0,00 €	0,00 €
B46	Estado e outros entes públicos	-26.499,69 €	-26.499,69 €				-26.499,69 €	-26.499,69 €

S.
J.
A.

Altimetria efetuado entre 2020 e 2022

RUBRICA\$	(1)	Váluos conforme normativo anterior (31/12/2019)	Reconhecimento (3)	Desconhecimento (4)	Impairmentes / Reversões (5)	Outros (6)	Reclassificações (7)	Reclassificações (8)
								SNC-AP (01.01.2022)
24.2.1	De trabalho dependente	-11 440,00 €						-11 440,00 €
24.5.1.1.01	Caixa Geral de Aposentagens	-7 371,24 €						-7 371,24 €
24.5.1.102.1	IGFSS - Desconto do Pessoal	-7 403,36 €						-7 403,36 €
24.9.1.1.10	Descontos judiciais	-267,59 €						-267,59 €
24.9.1.1.13	Senções de Estrangeiros e Fronteiras	-7,50 €						-7,50 €
B47	Acionistas/sócios/associados	0,00 €						0,00 €
B48	Financiamentos obtidos	-274 648,82 €						-274 648,82 €
25.1.12.1.1.12	MLP Exigível a 12 meses - CGD (570.991)	-40 808,82 €						-40 808,82 €
25.1.12.1.1.13	MLP Exigível a 12 meses - CGD (849.891)	-60 300,00 €						-60 300,00 €
25.1.12.1.1.14	MLP Exigível a 12 meses - NOVO BANCO (8.632)	-41 500,00 €						-41 500,00 €
25.1.12.1.1.15	MLP Exigível a 12 meses - CCAM (388.683)	-55 100,00 €						-55 100,00 €
25.1.12.1.1.16	MLP Exigível a 12 meses - CCAM (310.765)	-28 800,00 €						-28 800,00 €
25.1.12.1.1.17	MLP Exigível a 12 meses - CCAM (661.789)	-9 440,00 €						-9 440,00 €
25.1.12.1.1.18	MLP Exigível a 12 meses - CCAM (825.080)	0,00 €						0,00 €
25.1.12.1.1.19	MLP Exigível a 12 meses - IHRU (18 Fatos)	-15 000,00 €						-15 000,00 €
25.1.12.1.1.22	MLP Exigível a 12 meses - CGD (841.391)	-23 700,00 €						-23 700,00 €
26.4.2	IHRU (18 Fatos)							
B49	Fornecedores de investimentos	-53 722,43 €						-53 722,43 €
B50	Outras contas a pagar	-528 647,88 €						-528 647,88 €
27.2.2.9.9.1	Faturas	-105 736,64 €						-105 736,64 €
27.2.2.9.9.9	Quotas	-322 120,00 €						-322 120,00 €
27.7.1.1	Cauções de empreitadas	-88 416,65 €						-88 416,65 €
B51	Diferimentos	-8 263 987,73 €						-8 263 987,73 €
28.2.01.1.1.9.1	FEFER	-7 423 813,43 €						-7 423 813,43 €
28.2.01.1.1.9.3	DREN	-191 000,64 €						-191 000,64 €
28.2.2.01.1.1.9.7	Transferências Adm. Central	149 847,93 €						149 847,93 €
28.2.2.01.1.1.9.1	QREN PO NORTE	-469 982,91 €						-469 982,91 €
28.2.2.01.1.1.9.2	Obras de adaptação da Escola de Bento em Abegue	1 501,85 €						1 501,85 €
28.2.2.01.1.1.9.3	PDR 2020 - Projeto de sinalização, marcação e divulgação dos trilhos de Santa Marta	-28 642,82 €						-28 642,82 €
B52	Passivos financeiros devidos para negociação	0,00 €						0,00 €
B53	Outros passivos financeiros	0,00 €						0,00 €
PL1P1	Total Patrimônio Líquido e Passivo	0,00 €						0,00 €
								2 449 326,06 €
								0,00 €



M
H
~~H~~
R

Nota 0 – Continuação de implementação ao SNC-AP – IPSAS 33

O Município de Santa Marta de Penaguião elaborou pela primeira vez as demonstrações financeiras de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, no ano de 2020, nas quais foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

A International Public Sector Accounting Standard (IPSAS) 33 First Time Adoption of Accrual Basis, que estabelece orientações para os processos de adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público, prevê a possibilidade de, em certas circunstâncias de complexidade, o processo de transição ter uma duração até três anos, podendo durante esse período serem reconhecidos e mensurados ativos e passivos relacionados com a adoção do novo referencial contabilístico.

Neste sentido, foi elaborado o balanço de abertura com os ajustamentos de transição efetuados na conta 564 Ajustamentos de Transição para o SNC-AP, ocorridos entre 2020 a 2022.

No exercício de 2022, o valor contabilizado na referida conta é de 2.449.326,06 €, resultam dos subsídios de capital tendo em consideração as novas taxas de depreciação e de amortização constantes no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, dando cumprimento à NCP14.

Durante o exercício de 2022 não existiu ajustamentos.



2. - BALANÇO CONSOLIDADO

Rubricas	NOTAS	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO			
Ativo Não Corrente			
Ativos Fixos Tangíveis	5	25 068 330,57 €	25 254 231,33 €
Ativos Intangíveis	3	226 294,65 €	7 386,71 €
Participações Financeiras	13/20	6 859 402,91 €	7 099 939,35 €
		32 154 028,13 €	32 361 557,39 €
Ativo Corrente			
Inventários	10	10 602,35 €	8 687,25 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		48 336,37 €	48 336,37 €
Clientes, contribuintes e utentes	9	18 553,05 €	3 064,21 €
Estado e outros entes públicos		2 283,07 €	2 283,07 €
Outras contas a receber		439 057,89 €	379 815,97 €
Caixa e depósitos	1	252 582,58 €	1 139 257,78 €
		771 415,31 €	1 581 444,65 €
Total do Ativo		32 925 443,44 €	33 943 002,04 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património / Capital		11 000 000,00 €	11 000 000,00 €
Reservas		2 595 857,43 €	2 595 857,43 €
Resultados Transitados		4 695 346,80 €	6 798 964,88 €
Ajustamentos Financeiros		2 428 406,66 €	2 703 588,89 €
Outras variações no Património Líquido		2 989 488,04 €	2 394 665,04 €
Resultado líquido do período		- 1 569 681,12 €	- 2 071 118,51 €
Total do Património Líquido		22 139 417,64 €	23 392 458,17 €
PASSIVO			
Passivo Não Corrente			
Financiamentos obtidos	7	1 290 932,33 €	1 337 619,22 €
		1 290 932,33 €	1 337 619,22 €
Passivo Corrente			
Credores por transferências e subsídios concedidos		1 514,98 €	4 647,44 €
Fornecedores		105 786,63 €	142 905,60 €
Estado e outros entes públicos		62 108,29 €	64 252,43 €
Financiamento obtidos		177 078,27 €	214 577,41 €
Outras contas a pagar		542 856,87 €	493 335,39 €
Diferimentos		8 605 748,26 €	8 293 206,38 €
		9 495 093,30 €	9 212 924,65 €
Total do Passivo		10 786 025,63 €	10 550 543,87 €
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO		32 925 443,44 €	33 943 002,04 €



(Assinatura)

3. – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS CONSOLIDADA

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Período de 2022	Período de 2021
Impostos e taxas	14	707 246,77 €	865 996,41 €
Vendas	13	23 994,24 €	1 457,59 €
Prestações de serviços	13	223 073,83 €	241 382,43 €
Rendimentos/ Ganhos imputados de entidades controladas, associadas	20 / 13	37 645,80 €	12 794,40 €
Transferências Correntes e subsídios à exploração obtidos	14	5 185 173,81 €	5 179 103,59 €
Custo da mercadoria vendida e das matérias consumidas	10	- 132 681,47 €	- 169 508,19 €
Fornecimentos e serviços externos		- 2 128 021,85 €	- 1 619 317,86 €
Gastos com pessoal		- 2 845 377,04 €	- 2 774 354,60 €
Transferências e subsídios concedidos		- 1 122 795,83 €	- 1 226 367,46 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)		- €	- 25 864,17 €
Outros rendimentos		360 282,85 €	946 531,99 €
Outros gastos		- 80 129,42 €	- 111 558,21 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		228 411,69 €	1 320 295,92 €
Gastos / reversões de depreciação e amortização	5	- 1 790 282,47 €	- 3 385 244,87 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		- 1 561 870,78 €	- 2 064 948,95 €
Juros e rendimentos similares suportados	7	4 164,92 €	1 238,95 €
Juros e gastos similares suportados		- 11 975,96 €	- 7 408,51 €
Resultado antes de impostos		- 1 569 681,82 €	- 2 071 118,51 €
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		- 1 569 681,12 €	- 2 071 118,51 €



4. - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Demonstração Consolidada das alterações no património líquido em 31 de Dezembro de 2022

Designação	Número	Património líquido atribuído aos detentores do património líquido da entidade que controla										Total do património líquido
		Capital / Património subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros intram. de capital próprio	Premiação de emissão	Reverências	Resultados transitados	Ajustamentos emitivos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido período	TOTAL
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO		11 000 000,00 €			2 595 574,43 €	6 769 465,52 €	2 703 588,89 €		2 394 655,04 €	-2 071 118,51 €	23 392 458,17 €	23 392 458,17 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						-2 074 118,52 €	-275 182,23 €		355 900,00 €	2 071 118,51 €	77 720,76 €	77 720,76 €
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico						-2 083 912,91 €					-1 728 009,91 €	-1 728 009,91 €
Alterações de políticas contabilísticas												
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												
Realização do excedente de revalorização												
Excedentes de revalorização e respectivas variações												
Transferências e subídios de capital												
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido												
Correção de erros materiais												
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO												
RESULTADO INTEGRAL												
OPERACOES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO												
Subscrições de capital/património												
Entradas para cobertura de perdas												
Outras operações												
Subscrições de premios de emissão												
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO		11 000 000,00 €			2 595 574,43 €	4 655 346,30 €	2 428 405,66 €		2 899 486,04 €	-1 569 681,12 €	22 139 417,81 €	22 139 417,81 €



5. - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro de 2022			
Rubricas	Notas	SNC-AP 31.12.2022	SNC-AP 31.12.2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais			Valor em €
Recebimentos de dívidas		231 654,73 €	240 417,89 €
Recebimentos de contribuintes		628 419,45 €	830 529,88 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		5 363 834,36 €	5 530 048,45 €
Recebimentos de utentes		26 818,18 €	20 509,56 €
Pagamentos a fornecedores		-2 322 331,10 €	-1 754 127,35 €
Pagamentos ao pessoal		-2 805 857,20 €	- 275 000,07 €
Recebimentos de transferências e subsídios		-1 004 902,57 €	- 849 851,45 €
Caixa gerada pelas operações		118 445,85 €	1 272 526,91 €
Outros recebimentos / pagamentos		333 060,20 €	1 259 249,58 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		451 512,05 €	2 531 776,49 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Altros fixos tangíveis		-1 669 179,42 €	-2 220 300,29 €
Recebimentos provenientes de:			
Altros fixos tangíveis		221 415,58 €	254 727,84 €
Propriedades de Investimento		355 903,00 €	469 825,00 €
Transferência de Capital		-1 255 930,32 €	-1 495 747,45 €
Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)			
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos Obrigados		120 000,00 €	
Outras operações de financiamento		4 164,92 €	5 899,75 €
Pagamentos Referentes a:			
Financiamentos Obrigados		- 204 186,03 €	- 231 330,10 €
Juros e rendimentos similares		- 11 975,96 €	- 7 408,51 €
Outras operações de financiamento		- 91 997,07 €	- 232 838,86 €
Fluxos de caixa das actividades de investimento (c)			
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)			
Efeito das diferenças de câmbio		- 866 415,34 €	803 190,18 €
Caixa e seus equivalentes no inicio do periodo		1 139 257,78 €	336 067,60 €
Caixa e seus equivalentes no fim do periodo		252 582,58 €	1 139,257,78
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no inicio do periodo			
- Equivalentes a caixa no inicio do periodo		1 139 257,78 €	336 067,60 €
- Variações cambiais de caixa no inicio do periodo			
= Saldo da gerência anterior		1 139 257,78 €	336 067,60 €
De execução orçamental		997 271,84 €	237 883,78 €
De operações de tesouraria		141 985,94 €	98 183,82 €
Caixa e seus equivalentes no fim do periodo		252 582,58 €	1 139 257,78 €
- Equivalentes a caixa no fim do periodo			
- Variações cambiais de caixa no fim do periodo			
= Saldo para a gerência seguinte		252 582,58 €	1 139 257,78 €
De execução orçamental		76 499,83 €	997 271,84 €
De operações de tesouraria		176 082,75 €	141 985,94 €



W,
Joaquim
Ribeiro
AP

Nota:

A consolidação de contas é uma técnica contabilística que visa apresentar as contas de um grupo de entidades associadas como se de uma única entidade económica se tratasse. No processo de consolidação de contas elaboram-se as demonstrações financeiras do grupo, sendo as entidades associadas tratadas como "meros departamentos" sem autonomia. A única entidade relevante para efeitos de apresentação da informação económica e financeira é o conjunto de entidades constituído pela empresa mãe e pelas suas subsidiárias, e não cada uma das entidades consideradas individualmente.

O método utilizado na consolidação foi o Método da Equivalência Patrimonial (MEP), em que o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-partes do Município nos ativos líquidos da empresa.

Assim, o mapa anterior diz respeito apenas à Demonstração dos Fluxos de Caixa do Município, uma vez que na consolidação foi utilizado o método de equivalência patrimonial.



U
M
B
A
S

III – ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



M
JL
AP

1 – INTRODUÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas foram efetuadas segundo as normas previstas no SNC-AP. As notas às mesmas demonstrações incluem as informações financeiras sobre os saldos e fluxos financeiros, mapa de endividamento de médio e longo prazo, bem como os mapas exigidos pela alínea d) do n.º 7 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

O Município de Santa Marta de Penaguião, no exercício de 2020 começou a aplicar o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, tendo o Município tomado todas as diligências necessárias com o objetivo da sua adequada implementação e enquanto entidade consolidante, procedeu à elaboração de todos os procedimentos necessários à respetiva consolidação.

As notas cuja numeração não é referenciada neste anexo, não são aplicáveis a este consolidado ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

NOTA 1 – INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO E OUTRAS ENTIDADES PARTICIPADAS

1.1 – ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

ENTIDADE CONSOLIDANTE: – MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

Sede Social – Rua dos Combatentes

Santa Marta de Penaguião



(Assinatura)

5030-477 Santa Marta de Penaguião

Atividade Principal – Atividades desempenhadas no âmbito das atribuições e competências definidas no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, nomeadamente na área do equipamento rural e urbano, energia, transportes e comunicações, educação, património, cultura e ciência, tempos livres e desporto, saúde, ação social, habitação, proteção civil, ambiente e saneamento básico, defesa do consumidor, promoção do desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo e cooperação externa.

ENTIDADE CONSOLIDADAS:

- Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.

Sede Social: - TagusPark - Av.^a Prof. Cavaco Silva, Edifício Ciência II, nº 11-3.º B - Oeiras

2740-120 Porto Salvo

Atividade Principal: – Produção de cartografia, topografia e ortofotomapas; conceção e gestão de sistemas de informação geográfica; produção e comercialização de dados; desenvolvimento e gestão de projetos de Internet e Intranet; consultoria em sistemas de informação geográfica e, em geral, de sistemas de informação, trabalho aéreo, formação nas áreas da sua atividade social (formação profissional), prestação de serviços energéticos, nomeadamente de consultadoria, auditoria, inspeção, certificação, racionalização energética e gestão de eficiência energética, soluções ambientais, comercialização de sistemas e equipamentos, serviços de gestão e planeamento da sua manutenção, em qualquer dos casos com vista à promoção do desenvolvimento local e regional em cumprimento das atribuições das autarquias titulares de função acionista.

Capital Social / Estatutário: 3.236.678,67€

Participação detida: 4.985,01€ (0,16%)



W
H
A
J
A
P

- Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A.,

Sede Social – Avenida Rainha Santa Isabel, nº 1

5000-434 Vila Real

Atividade Principal – Exploração e gestão de sistemas de abastecimento e distribuição de água para consumo público e saneamento dos municípios participantes no seu capital social, através de promoção direta ou indireta da concessão, construção e exploração de unidades integrantes dos sistemas de captação, transporte, tratamento, abastecimento, valorização de águas de consumo público e para recolha, tratamento e rejeição dos respetivos efluentes, de prestação de serviços de gestão, fiscalização e assessoria técnica e administrativa a entidades públicas ou privadas que prossigam, total ou parcialmente, atividade do mesmo ramo, de construção, extensão, reparação, renovação, manutenção e melhoria das obras e equipamentos necessários para o desenvolvimento da sua atividade.

Capital Social / Estatutário: 27.148.050,00€

Participação detida: 1.959.625,00€ (7,22%)

1.2 – ENTIDADES EXCLUÍDAS DA CONSOLIDAÇÃO

Entidades Excluídas da Consolidação					
Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital estatutário	Obs.
Denominação	N.I.P.C.				
Águas do Norte, SA	513606084	S.A	36001	264 604 411,20 €	a); e)
Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal	513 022 996	Associação direito privado sem fins lucrativos	94110	-	b)
Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2	514 051 744	Associação de fins específicos / Pessoa coletiva de direito público	94995	-	b)
Associação de Municípios Vale do Douro Norte	502 459 417	AM	91333	-	b)
Associação do Douro Histórico	502 577 916	ASU	94995	-	b)
Association Européenne des Élus de Montagne(AEM)	382 465 920	ASU	91333	-	b)
Associação Municipios Portugueses do Vinho	508 038 430	AMFE	91331	-	b)
Associação Nacional das Assembleias Municipais	513 964 202	Associação de direito privado	94991	-	b)
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501 627 413	AM	91333	-	b)
Centro de Estudos e Promoção do Azeite do Douro	515 395 846	Associação direito privado sem fins lucrativos	94995	-	b)
Comunidade Intermunicipal do Douro	508 779 200	Associação de direito público / Comunidade intermunicipal	84130	-	b)



U.
X
S
B

FAM – Fundo de Apoio Municipal	513319182	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	84114	417 857 175,00 €	b); c); f)
Federação dos Bombeiros do Distrito de Vila Real	507 702 417	Associação direito privado sem fins lucrativos	94995	-	b)
Federação Portuguesa do Caminho de Santiago	515 495 441	Associação direito privado sem fins lucrativos	94995	-	b)
Fundação Museu do Douro	507 693 671	Pessoa coletiva de direito privado e utilidade pública	91020	2 758 671,57 €	b); d); g)
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R	508 905 435	Pessoa coletiva de direito público de natureza associativa de âmbito territorial dotada de autonomia administrativa e financeira e património próprio.	84123	-	b)
a) Criada pelo Dec. Lei n.º 93/2015, de 29 de Maio		d) Criada pelo Decreto-Lei n.º 70/2006, de 23 de Março	g) Capital estatutário em 31/12/2017		
b) Entidades não societárias		e) Capital estatutário em 31/12/2019			
c) Criado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de Agosto		f) Capital estatutário em 31/12/2018			

Entidades sobre as quais, o Município de Santa Marta de Penaguião não exerce de forma direta ou indireta um poder de controlo, ou exista essa presunção, não enquadráveis nos n.ºs 4, 5 e 6 do Artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

1.3 – INFORMAÇÕES DE PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

O método de consolidação adotado pelo Município foi o método de equivalência patrimonial, que consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios das entidades participadas adotando-se, para efeitos de aplicação deste método, o previsto na NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos e na NCP 24 – Acordos conjuntos do SNC-AP.

Ajustamento de consolidação na conta 41.2 - Investimentos em Associadas		
Descrição	Município, E.M.,S.A.	AdIN, E.I.M.,S.A.
Capital próprio a 31.12.2022	3.353.562,96 €	77.595.231,29 €
Valor inscrito	5.365,70 €	4.405.591,60 €
Ajustamento MEP	380,69 €	2.445.966,60 €



RECONHECIMENTO DA PROPORÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO

DESCRIPÇÃO	Município, E.M.,S.A.	AdN, E.I.M.,S.A.	
Resultado líquido de 2022	- 1.046.763,26€	544.606,98€	
Quota-parte do Resultado Líquido	- 1.674,82€	39.320,62€	

1.4 – INFORMAÇÕES SOBRE O ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO

O endividamento de médio e longo prazo é apresentado de acordo com o quadro que se segue:

Nº Contrato Empréstimo	Datas Visto do Tribunal de Contas	Prazo do contrato	Capital			Amortizações	Capital em dívida em 31/12/2022	Ano 2022			
			Contratado	Utilizado				Unidade: - Euros			
				Amortizações	Emp. Contratados até 31.12.2013			Emp. Contratados até 01.01.2014			
CGD - 901 5005 849 691	12.06.2008	15	700 000,00 €	700 000,00 €	60 091,09 €	30 088,31 €	70 000,00 €				
CGD - 547 6991	12.08.2020	20	700 000,00 €	700 000,00 €	- €	700 000,00 €			35 000,00 €		
CCAM - 56 046 388 683	19.05.2009	15	700 000,00 €	700 000,00 €	56 030,87 €	98 756,82 €	63 636,36 €				
CCAM - 56 049 310 765	19.04.2010	15	500 000,00 €	370 000,00 €	29 996,15 €	84 620,00 €	30 833,33 €				
CCAM - 56 050 661 769	17.02.2011	15	260 000,00 €	260 000,00 €	9 474,93 €	32 634,21 €	20 000,00 €				
CCAM - 56 067 857 884	06.09.2018	20	825 000,00 €	257 366,64 €	10 305,73 €	238 430,33 €			12 868,33 €		
IHRU-2007.21.0657.2.00.8	21.05.2008	25	365 000,00 €	365 000,00 €	14 678,36 €	206 752,00 €	36 500,00 €				
CGD - 072 0000 841 591	22.12.2000	25	530 654,14 €	530 654,14 €	23 608,90 €	76 728,93 €	40 819,55 €				
Total			4 580 654,14 €	3 883 020,78 €	204 186,03 €	1 468 010,60 €	261 789,24 €		47 868,33 €		

De acordo com a NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, o Município divulga os elementos e informações adicionais necessárias seguindo a sequência numérica uniformizada.



(Handwritten signature)

1.5 - A DESAGREGAÇÃO DOS SALDOS DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

DESAGREGAÇÃO DE CAIXA E DEPÓSITOS

Conta	dez/22	dez/21
Caixa	130,98 €	15,96 €
Depósitos à ordem	76 488,85 €	932 751,94 €
Depósitos bancários à ordem	76 448,85 €	932 751,94 €
Outros depósitos	176 002,75 €	206 489,88 €
Depósitos a prazo	0,00 €	0,00 €
Depósitos consignados	176 002,75 €	206 489,88 €
Total	252 582,58 €	1 139 257,78 €

Quadro 1 – Desagregação da caixa e depósitos

NOTA 2: PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As demonstrações financeiras constantes do presente relatório foram elaboradas tendo por base o novo sistema contabilístico, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Dec. Lei n.º 192/2015 de 11 de Setembro, tendo sido aplicados os requisitos e pressupostos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

DERROGAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A (IPSAS) 33, que estabelece orientações para os processos de adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público, prevê a possibilidade de, em certas circunstâncias de complexidade, o processo de transição ter uma duração até três anos, podendo durante esse período serem reconhecidos e mensurados ativos e passivos relacionados com a adoção do novo referencial contabilístico, foi elaborado o balanço de abertura de forma a dar continuidade a implementação do SNC-AP.



Face ao exposto, o Município de Santa Marta de Penaguião aplicou a prorrogação do período mais alargado de transição para a aplicação das seguintes situações, por motivos de pandemia e falta de recursos humanos
disponíveis:

- Conforme o disposto no parágrafo 93 e 94 da Estrutura Conceitual do SNC-AP, para reconhecer um ativo fixo tangível, nomeadamente imóveis não basta que o Município seja proprietário legal do imóvel. O Município terá de ter em consideração o controlo que detém sobre os mesmos, o qual implica o seu potencial de serviço (capacidade de uso) ou benefícios económicos. Ou seja, no atual normativo contabilístico o que releva é o controlo e não a propriedade / titularidade. Neste contexto, não foi possível ao Município terminar esta avaliação sobre o controlo, de forma a reconhecer nas suas Demonstrações Financeiras, apenas os ativos que controla, pelo que foi derrogada esta disposição legal. Tal derrogação deveu-se, essencialmente à falta de recursos técnicos e humanos, pelo que em 2023 esta situação será regularizada.
- Não foi dado cumprimento à NCP 3: Ativos Intangíveis. Derrogou-se a citada norma, uma vez que, por falta de recursos técnicos e humanos, não se conseguiu avaliar em tempo útil de reporte e com rigor, se os bens satisfaziam ou não os critérios de reconhecimento como ativo intangível. Durante o exercício económico de 2022 foram efetuados esforços com o propósito do seu correto registo, todavia não se mostraram suficientes para colmatar as reconhecidas derrogações, pelo que é compromisso do município continuar e reforçar as diligências necessárias para colmatar essas situações.
- O município ainda possui bens com valor patrimonial zero, pelo que ainda não conseguiu proceder à sua valoração.
- Não foi dado cumprimento à NCP 10 - Inventários, no que respeita à transferência de terrenos destinados a venda que ainda se encontram reconhecidos como AFT.



- O Município não procedeu ao reconhecimento dos subsídios ao investimento em POCAL para subsídios de capital em conformidade com o SNC-AP, derrogando desta forma a NCP n.º 14. Para isto, contribuiu o facto de a aplicação informática não ter estado totalmente funcional para executar este procedimento em tempo útil de ser tratado e relatado no presente Relatório. Assim, em 2022 esta situação ainda não foi completamente sanada.

Especificamente, a NCP 2 define como políticas contabilísticas princípios bases, convenções, regras e práticas específicas adotadas aquando da preparação e apresentação de demonstrações financeiras em conformidade com a estrutura conceptual e as restantes NCP's.

Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

Na transição do POCAL para o novo normativo contabilístico (SNC-AP), foram efetuadas reclassificações e regularizações, tendo por base o classificador complementar 2 (CC2). Todos os bens do ativo fixo tangível encontram-se mensurados pelo seu custo. O Município não apresentou propriedades de investimento.

Ativos intangíveis

Os ativos Intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição.

Participações financeiras

As participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo.

Depreciações amortizações



As depreciações e amortizações equivalem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto tido com a sua utilização, tendo como método o das quotas constantes, para tal é considerada a vida útil de referência constante no Classificador Complementar 2. Foi efetuada a conversão das depreciações e amortizações segundo a nova vida útil prevista no CC2 de bens imóveis e móveis sujeitos à atualização.

Contas a receber

As contas a receber são reconhecidas pelo justo valor. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há a evidência clara e objetiva de que o Município não receberá a totalidade dos montantes em dívida.

Inventários

O sistema de Inventário adotado pelo Município é o permanente, sendo mensurado ao custo médio ponderado.

NOTA 3: ATIVOS INTANGÍVEIS

Os Ativos Intangíveis estão preconizados na NCP 3 – Ativos Intangíveis. Considera-se um ativo intangível um ativo não monetário identificável sem substância física. Nesta norma estão presentes três dimensões dos ativos intangíveis, como identificabilidade, controlo sobre um recurso e benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

Caso um ativo não satisfaça os critérios de reconhecimento, deve ser tido como gasto, tal como estabelece o parágrafo 14 da referida norma.



De salientar que ainda não foi possível terminar a análise e avaliação dos bens, aferindo se satisfazem ou não os critérios de reconhecimento com a definição de ativo intangível, por falta de recursos técnicos e humanos específicos, sendo que este procedimento, tal como mencionado anteriormente, será atempadamente atendido.

O movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, em 2022, encontra-se representada no quadro que a seguir se apresenta (Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas).

3.1 - Variação das Amortizações e Perdas por Imparidades Acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3) $(4) = (1 + (2)) - (3)$	Quantia escriturada (5)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8) $(8) = (5 + (6)) - (7)$	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Goodwill	- €	- €	- €	- €	166 910,39 €	26 700,96 €	- €	140 209,43 €
Projetos de desenvolvimento	- €	- €	- €	- €	166 910,39 €	26 700,96 €	- €	140 209,43 €
Programas de computador e sistemas de informação Propriedade industrial e intelectual	302 821,75 €	295 435,04 €	- €	7 386,71 €	401 753,18 €	315 667,96 €	- €	86 085,22 €
Outros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ativos intangíveis em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
TOTAL	302 821,75 €	295 435,04 €	- €	7 386,71 €	568 663,57 €	342 368,92 €	- €	226 294,65 €

Quadro 2 – Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas



3.2 - Quantia Escriturada e Variações do Período

RÚBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Revaloriz.	Reversões e Perdas	Perdas por Imparidade	Amortiz. Período	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Goodwill	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Projetos de desenvolvimento	- €	166 910,39 €	- €	- €	- €	- €	26 700,96 €	- €	140 209,43 €
Programas de computador e sistemas de informação	7 386,71 €	98 931,43 €	- €	- €	- €	- €	20 232,92 €	- €	86 085,22 €
Propriedade industrial e intelectual	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ativos intangíveis em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
TOTAL	7 386,71 €	265 841,82 €	- €	- €	- €	- €	46 933,88 €	- €	226 294,65 €

Quadro 3 – Quantia escriturada e variações do período

Neste ponto, é de todo pertinente esclarecer a necessidade de aquisição de "Programas de computador e sistemas de informação" e "Projetos de desenvolvimento". Assim, no que concerne à rúbrica "Programas de computador e sistemas de informação", em 2022 é de destacar que o Município decidiu implementar um datacenter, bem como um sistema de hardware e uma plataforma de gestão escolar integrada. Já na rúbrica de "Projetos de desenvolvimento", verificou-se a incidência ao nível da ação social, dado que para se iniciar a reabilitação de edifícios e frações integrantes em contexto da Estratégia Local de Habitação e a execução de 21 fogos para habitação social, procedeu-se à aquisição de serviços de elaboração de projetos para esse fim.

NOTA 4: ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇO: CONCEDENTE

No seguinte quadro encontram-se descritos os contratos de concessão, não havendo lugar a qualquer pagamento. Há, no entanto, lugar a recebimentos.



4.1 - Acordos de Concessão de Serviços: Concedente

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão	E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S. A.		20 A				

Quadro 4 – Acordos de concessão de serviços

De acordo com NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedente, o Município deveria reconhecer nas suas demonstrações Financeiras os equipamentos e as infraestruturas que estão associados ao fornecimento de redes de distribuição de energia elétrica em Baixa Tensão assim como os que estão associados à Iluminação Pública, que se encontram a ser geridos pela concessionária E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S. A. (antiga EDP Distribuição – Energia, S. A.).

Os equipamentos e as infraestruturas acima referidos encontram-se a ser controlados, geridos e incrementados pela concessionária, pagando, para o efeito, uma renda de exploração ao Município, conforme se encontra previsto no contrato de concessão.

Para que o Município proceda ao reconhecimento dos ativos associados ao contrato de concessão, é necessário que disponha de informação suficiente e detalhada para o efeito. Atendendo à insuficiente informação prestada pela concessionária EDP, não existem condições para proceder ao reconhecimento dos ativos que se encontram ao abrigo do contrato de concessão, pelo que a NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedente não foi aplicada.



L
X
JP
AP

Ativos em exploração	Valor líquido Global
Postos Transformação e Seccionamento	313.135,29
Redes aéreas	413.099,36
Redes subterrâneas	75.860,22
Chegadas aéreas	40.460,79
Chegadas subterrâneas	56.876,85
Contadores e acessórios	15.019,75
Illuminação pública	381.973,33
Eq. Telegestão Energia EDP Box	109.186,85
Total	1.405.612,44

% sobre total ativo	4,27%
Total do Ativo	32.925.443,44 €

NOTA 5: ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

O Classificador Complementar 2, parte anexa à Portaria 189/2016, de 14 de julho, veio substituir o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE) que constava da Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril (entretanto revogada), conforme disposição do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Todavia, as entidades podem manter os códigos do CIBE para efeitos de inventário bem como as respetivas vidas úteis no que concerne às depreciações, para todos os bens do ativo fixo tangível, com exceção de edifícios e outras construções, detidos à data de 31 de Dezembro de 2016.

Os edifícios e outras construções, quer se tratem de propriedades de investimento, quer se tratem de ativos fixos tangíveis, a sua vida útil e respetivo cadastro devem ser atualizadas conforme as disposições do SNC-AP.

Posto isto, os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desconhecido. O município utiliza o método das quotas constantes como cálculo das depreciações.



U.
R.
A.)

5.1 - Variação das Depreciações e Perdas por Imparidades Acumuladas

Em 2022, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, encontra-se espelhado no seguinte quadro:

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
	(1)	(2)	(3)	(4) = (1) - (2) - (3)	(5)	(6)	(7)	(8) = (5) - (6) - (7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	1 731 807,41 €	27 811,31 €		1 703 996,10 €	1 731 807,41 €	29 564,33 €	0,00 €	1 702 243,08 €
Edifícios e outras construções	5 415 189,10 €	3 314 567,06 €		2 100 622,04 €	5 444 477,71 €	3 492 157,47 €	0,00 €	1 952 320,24 €
Infraestruturas	37 633 713,60 €	29 350 620,94 €		8 283 092,66 €	37 950 901,36 €	30 396 742,06 €	0,00 €	7 554 159,30 €
Património histórico, artístico e cultural	5 564,98 €	299,27 €		5 265,71 €	5 564,98 €	299,27 €		5 265,71 €
	44 786 275,09 €	32 693 298,58 €	0,00 €	12 092 976,51 €	45 132 751,46 €	33 918 763,13 €	0,00 €	11 213 988,33 €
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	2 290 558,02 €	0,00 €	0,00 €	2 290 558,02 €	2 382 558,02 €		0,00 €	2 382 558,02 €
Edifícios e outras construções	16 962 326,12 €	7 504 473,62 €	0,00 €	9 457 852,50 €	17 785 051,67 €	7 791 621,67 €	0,00 €	9 993 430,00 €
Equipamento básico	1 148 429,21 €	818 072,30 €	0,00 €	330 356,91 €	1 215 025,57 €	884 293,10 €	0,00 €	330 732,47 €
Equipamento de transporte	1 468 233,15 €	1 418 403,66 €	0,00 €	49 829,49 €	1 644 399,61 €	1 470 014,22 €	0,00 €	174 385,39 €
Equipamento administrativo	1 058 589,30 €	936 873,83 €	0,00 €	121 715,47 €	1 075 791,29 €	985 138,09 €	0,00 €	90 653,20 €
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €
Outros	561 176,41 €	645 245,75 €	0,00 €	-84 069,34 €	619 640,39 €	709 886,12 €	0,00 €	-90 245,73 €
Ativos fixos tangíveis em curso	995 011,77 €			995 011,77 €	972 828,89 €	0,00 €		972 828,89 €
	24 484 323,98 €	11 323 069,16 €	0,00 €	13 161 254,82 €	25 695 295,44 €	11 840 953,20 €	0,00 €	13 854 342,24 €
TOTAL	69 270 599,07 €	44 016 367,74 €	- €	25 254 231,33 €	70 828 046,90 €	45 759 716,33 €	- €	25 068 330,57 €

Quadro 5 – Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas



5.2 - Quantia Escriturada e Variações do Período

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Adições	Transferências internas	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diminuições	Quantia Escriturada Final
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	1 703 996,10 €						1 753,02 €		1 702 243,08 €
Edifícios e outras construções	2 100 622,04 €	29 288,61 €					177 590,41 €		1 952 320,24 €
Infraestruturas	8 283 092,66 €	317 208,42 €					1 046 121,12 €	20,86 €	7 554 159,30 €
Património histórico, artístico e cultural	5 265,71 €	0,00 €					0,00 €	0,00 €	5 265,71 €
Outros	0,00 €	0,00 €					0,00 €	0,00 €	0,00 €
Bens de domínio público em curso	0,00 €	0,00 €					0,00 €	0,00 €	0,00 €
	12 092 976,51 €	346 497,03 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 225 464,55 €		20,66 €	11 213 988,33 €
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	2 290 558,02 €	92 000,00 €							2 382 558,02 €
Edifícios e outras construções	9 457 852,50 €	953 872,85 €					287 148,05 €	131 147,30 €	9 993 430,00 €
Equipamento básico	330 356,91 €	123 575,65 €					66 220,80 €	56 979,29 €	330 732,47 €
Equipamento de transporte	49 829,49 €	176 166,46 €					51 610,56 €		174 385,39 €
Equipamento administrativo	121 715,47 €	54 218,07 €					54 254,66 €	31 025,68 €	90 653,20 €
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €							0,00 €
Outros	-84 069,34 €	425 625,05 €					64 640,37 €	387 161,07 €	-90 245,73 €
Ativos fixos tangíveis em curso	995 011,77 €	949 668,43 €	-970 626,31 €				0,00 €	1 225,00 €	972 828,89 €
	13 151 254,82 €	2 775 126,51 €	-970 626,31 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	523 874,44 €	587 538,34 €	13 054 342,24 €
TOTAL	25 254 231,33 €	3 121 623,54 €	-970 626,31 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 749 338,99 €	587 559,00 €	25 068 330,57 €

Quadro 6 – Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Os maiores aumentos devem-se ao facto das transferências de ativos fixos tangíveis em curso, conforme auto de receção provisória referente à empreitada “Requalificação do minicampo de jogos - Santa Comba” e “Pavimentação em calçada de diversos arruamentos”

Existiu a necessidade de aquisição de equipamento de transporte (retroescavadora e mini pá carregadora), com vista a remoção de resíduos e materiais para descarte, carregamento de terra, entulhos, entre outros materiais e terraplanagem de terrenos. Importa de referir que se encontram reconhecidos em ativos fixos tangíveis bens que deveriam ser reconhecidos na classe 3, uma vez que se tratam de terrenos cujo destino será a venda. Todavia, em 2023 o município irá providenciar diligências no sentido de regularizar esta situação.

**NOTA 6: LOCAÇÕES**

Não é aplicável ao município, não existindo informação a ser divulgada.

NOTA 7: CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os custos de juros e outros gastos incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos.

No exercício de 2022, o Município não recorreu a novos financiamentos, e não foram capitalizados juros.

Mapa de empréstimos obtidos encontra-se espelhada em mapa em anexo.

NOTA 8: PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Não é aplicável ao município, não existindo informação a ser divulgada.

NOTA 9: IMPARIDADE DE ATIVOS

Os procedimentos que o Município deve aplicar para determinar se um ativo se encontra em imparidade e assegurar que as respetivas perdas sejam reconhecidas estão prescritos na NCP 9 – Imparidade de Ativos.

Visitando esta norma, encontra-se estabelecido que imparidade consiste numa perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço de um ativo, para além do reconhecimento sistemático da perda dos benefícios económicos futuros ou potencial de serviço desse ativo por via de depreciação.

No quadro seguinte, segue-se a informação relativa à quantia recuperável dos ativos.



Ativo	Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia Recuperável
Clientes, Contribuintes e Utentes	106.558,63 €	88.005,58 €	18.553,05 €

Quadro 7 – Imparidade de ativos

Ativo	Imparidade Acumulada Inicial	Perdas por imparidade reconhecidas em 2022	Reversão reconhecida em 2022	Saldo Final 2022
Clientes, Contribuintes e Utentes	88.005,58 €	0,00 €	0,00 €	88.005,58 €

Quadro 8 – Imparidade de ativos

NOTA 10: INVENTÁRIOS

O tratamento contabilístico dos inventários encontra-se prescrito na NCP 10 – Inventários. Esta norma proporciona uma orientação prática para a determinação do custo e seu reconhecimento como gasto, bem como para utilização de fórmulas de custeio que sejam usadas para atribuir custos aos inventários.

Um aspecto primordial na contabilização dos inventários é a quantia escriturada do custo a reconhecer como ativo e a sua manutenção como tal até que os rendimentos relacionados sejam reconhecidos.

O custo de cada item de inventário é determinado através do método de inventário permanente. No quadro seguinte encontra-se espelhada a informação dos valores de inventários e os movimentos do período.




Ativo	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias			
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	10 602,35 €		10 602,35 €
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
Total	10 602,35 €	- €	10 602,35 €

Quadro 9 – Inventários

Rubrica	Quantia escriturada inicial (1)	Movimentos do período							Quantia escriturada final (9)=(1)+(2)-(3)+(4)-(5)+(6)-(7)+(8)
		Compras Líquidas (2)	Consumos/gastos (3)	Variações nos inventários da produção (4)	Perdas por imparidade (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Outras reduções de inventários (7)	Outros aumentos de Inventários (8)	
Mercadorias									
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	8 687,25 €	134 596,57 €	132 681,47 €				- €		10 602,35 €
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
TOTAL	8 687,25 €	134 596,57 €	132 681,47 €	- €	- €	- €	- €	- €	10 602,35 €

Quadro 10 - Inventários: movimentos do período

NOTA 13: RENDIMENTOS DE TRANSACÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

A finalidade da presente nota é prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, salientando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento, estando o seu tratamento contabilístico estabelecido na NCP-13 – Rendimentos de Transações com Contraprestação.

O rendimento é reconhecido quando for expectável que fluam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, bem como estes benefícios possam ser mensurados



com devida fiabilidade. A citada norma identifica as circunstâncias em que estes critérios são satisfeitos e, por conseguinte, o rendimento será reconhecido.

No quadro seguinte, apresenta-se detalhadamente esses rendimentos.

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Inicio do período	Final do Período	
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas específicas das autarquias locais	23 403,16 €				
Multas e outras penalidades	3 271,32 €				
Vendas					
Água	0,00 €				
Produtos acabados e intermédios	0,00 €				
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00 €				
Outros	0,00 €				
Prestação de serviços					
Saneamento	0,00 €				
Resíduos sólidos	136 588,74 €				
Trabalhos por conta de particulares	0,00 €				
Cemitérios	2 633,95 €				
Transportes Escolares	0,00 €				
Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	33 903,31 €				
Aluguer de espaços	0,00 €				
Outros	25 296,11 €				
Alienações					
Alienações de ativos fixos tangíveis	0,00 €				
Rendas/Concessões					
Mercados e feiras	0,00 €				
Outras	0,00 €				
Rendas de edifícios e outras construções	213 697,68				
Juros, dividendos e outros rendimentos similares					
Outros Rendimentos e Ganhos	4 164,92 €				
Ganhos em Inventários	0,00 €				
Ganhos em Entidades Participadas	0,00 €				
Outros	0,00 €				
Outros	9 882,29 €				
TOTAL	239 143,80 €				

Quadro 11 - Rendimentos de transações com contraprestação



U.
H
J
F

NOTA 14: RENDIMENTOS DE TRANSACÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

A NCP 14 - Rendimentos de Transações sem Contraprestação prescreve os requisitos para o relato financeiro de transações sem contraprestação.

Este tipo de transações subdividem-se em impostos e transferências. No que concerne aos impostos, estes constituem benefícios económicos obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, conforme o estabelecido nas disposições legais adequadas, criadas para facultar rendimento às administrações públicas.

Por sua vez, as transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação, que não correspondam a impostos.

No quadro seguinte, apresenta-se de modo detalhado esses rendimentos:



Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Inicio do período	Final do Período	
Impostos diretos					
Imposto municipal sobre imóveis	353 158,83 €				
imposto único de circulação	12 671,15 €				
Imposto de selo sobre sucessões e doações	0,00 €				
Impostos indiretos					
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	19 792,51 €				
Taxas, multas e outras penalidades					
Multas e outras penalidades	81,00 €				
Outras multas e penalidades	0,00 €				
Transferências e subsídios correntes obtidos					
Participação IRS	14 060,00 €				
Participação IVA	37 451,78 €				
Fundo Social Municipal	83 424,00 €				
Fundo Equilíbrio Financeiro	4 199 532,00 €				
Transferências de Competências - Lei n.º 50/2018	539 394,69 €				
Outras	238 920,00 €				
Reversões					
De perdas por imparidade	17 992,78 €				
De provisões					
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	0,00 €				
TOTAL	5 516 478,74 €				

Quadro 12 - Rendimentos de transações sem contraprestação

NOTA 15: PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

A NCP 15 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes define claramente provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, identificando as circunstâncias em que as provisões devem ser reconhecidas e como devem ser mensuradas. A divulgação de informação relativa a provisões, passivos contingentes e ativos contingentes em notas explicativas às demonstrações financeiras vem por exigência do



(Handwritten signatures)

estabelecido na NCP 1, de modo a permitir que os utilizadores da dita informação compreendam a natureza, oportunidade e quantia do divulgado.

Relativamente aos processos judiciais em curso, após apreciação jurídica, existe um processo em curso (conforme abaixo mencionado), que estima possível responsabilidade do Município o pagamento de indemnização, no valor de 79.438,72 €. No entanto, à data da ocorrência do sinistro o Município havia contrato de seguro válido em que abrangia tais ocorrências, pelo que não vimos a necessidade de constituir tal provisão.

Assim, o Município tem os seguintes processos pendentes:

"Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela:

1 - Ação Administrativa Comum n.º 431/16.4 BEMDL – Autores: Amândio Manuel Pinto Marques e mulher, em representação de sua filha menor, Rita Rebelo Marques. Processo de pedido de indemnização no valor de **79.438,72€**, pelos danos morais e patrimoniais decorrentes de acidente de viação.

NOTA 17: FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022.



NOTA 20: DIVULGAÇÃO DAS PARTES RELACIONADAS

Na presente nota, divulga-se informação referente a transações entre o Município e as suas partes relacionadas. Conforme consta da NCP 20 – Divulgações de Partes Relacionadas, são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, bem como se a entidade relacionada e uma outra estiverem sujeitas a controlo comum.

Designação da Entidade	Tipo de Entidade	Morada	Capital Social	Participação	% Controlo		Controlo Final
Águas do Norte, S.A	S.A.	R. D. Pedro de Castro, n.º 1-A; 5000-669 Vila Real	108.095.468 €	113 606,61 €	0,10%		
Município, Empresa Cartografia Sist. Informação E.M.S.A.	E.M., S.A.	Taguspark, Edifício Ciência II, n.º 1 - 3º - Oeiras - 2740-120 Porto Salvo	3 236 678,67 €	4 985,01 €	0,16%		
Águas do Interior Norte, E.I.M., S.A.	E.I.M., S.A.	Av.ª Rainha Santa Isabel, n.º 1; 5000-434 Vila Real	27.148.050,00 €	1 959 625,00 €	7,22%		
Fundação Museu do Douro	Associação sem fins lucrativos	Rua Marquês de Pombal; 5050-282 Peso da Régua	1 093.034,20 €	11 446,00 €	1,05%		

Quadro 13 – Entidades controladas

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação			Saldo no final do período
		Tipo	Quantia	% no total das transações	
Águas do Norte, S.A	Participação	Subscrição de capital	113 606,61 €	0,10%	113 606,61 €
Município, Empresa Cartografia Sist. Informação E.M.S.A.	Participação	Subscrição de capital	4 985,01 €	0,16%	4 985,01 €
Águas do Interior Norte, E.I.M., S.A.	Participação	Subscrição de capital	1 959 625,00 €	7,22%	1 959 625,00 €
Fundação Museu do Douro	Participação	Subscrição de capital	11 446,00 €	1,05%	11 446,00 €

Quadro 14 – Transações entre partes relacionadas



W
R
A
F

NOTA 23: OUTRAS DIVULGAÇÕES

Imóveis por regularizar:

O Município ainda apresenta imóveis inventariados não regularizados na CRP.

Bens de valor zero:

O Município ainda apresenta listagens de bens com valor nulo no Património.

O Município aguarda informação vinculativa sobre o IVA na operação de transferência de equipamentos de distribuição de água à ADIN. Em caso afirmativo, as perspetivas que tem é que não vai ter impacto nas demonstrações financeiras, justificando assim a não constituição de provisão.

Contabilidade de gestão:

Apesar de existir um crescendo de rigor a nível da aplicação da contabilidade de custos, verifica-se a necessidade de ajustamento da mesma, em termos de parametrização, uma vez que os resultados são apresentados de um modo funcional, devendo estes acompanhar as exigências adjacentes à aplicação do SNC-AP nomeadamente o previsto §34 da NCP27.

Assim, em virtude da necessidade do reconhecimento dos trabalhos para a própria entidade, ao longo de 2023 serão tomadas as diligências necessárias para que este dito reconhecimento seja apresentado e relatado.



No que respeita às demonstrações orçamentais consolidadas previstas na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, uma vez que as entidades participadas não elaboram demonstrações orçamentais, os valores constantes nas demonstrações orçamentais consolidadas referem-se unicamente ao Município de Santa Marta de Penaguião.

(Handwritten signatures)



U.
L
RS
ATP

IV – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS



1 – DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS	2022	2021
	Saldo da gerência anterior	1.139.257,78 €	336.067,60 €
	Operações orçamentais [1]	997.271,84 €	237.883,78 €
	Devolução do saldo oper. Orçamentais		
	Operações de tesouraria [A]	141.985,94 €	98.183,82 €
	Receita corrente	6.295.970,46 €	6.552.833,78 €
R1	Receita fiscal	628.419,45 €	830.529,88 €
R1.1	Impostos diretos	628.419,45 €	830.529,88 €
R1.2	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		
R3	Taxas, multas e outras penalidades	26.797,56 €	20.536,94 €
R4	Rendimentos de propriedade	211.677,50 €	259.641,59 €
R5	Transferências correntes	5.185.173,81 €	5.179.103,59 €
R5.1	Administrações Públicas	5.185.173,81 €	5.179.103,59 €
R51.1	Administração Central - Estado	5.185.173,81 €	5.179.103,59 €
R5.1.1.1	Administração Central – Estado	5.164.702,59 €	5.114.489,25 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	20.471,22 €	64.614,34 €
R5.1.3	Segurança Social		
R5.1.4	Administração Regional		
R5.1.5	Administração Local		
R5.1.2	Exterior - EU		
R5.1.3	Outras		
R6	Venda de bens e serviços	231.675,35 €	241.032,26 €
R7	Outras receitas correntes	12.226,79 €	21.989,52 €
	Receita de capital	1.047.908,36 €	1.799.675,13 €
R8	Venda de bens de investimento	13.903,00 €	986,00 €
R9	Transferências de capital	907.364,88 €	1.367.995,30 €
R9.1	Administrações Públicas	907.364,88 €	1.367.995,30 €
R9.1.1	Administração Central - Estado	907.364,88 €	1.367.995,30 €
R9.1.1.1	Administração Central – Estado	907.364,88 €	1.367.995,30 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		
R9.1.1.3	Segurança Social		
R9.1.1.4	Administração Regional		
R9.1.1.5	Administração Local		
R9.1.2	Exterior - EU		
R9.1.3	Outras		
R10	Outras receitas de capital	126.640,48 €	430.693,83 €
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00 €	0,00 €



Receita efetiva [2]	7.343.878,82 €	8.352.508,91 €
Receita não efetiva [3]	120.000,00 €	700.000,00 €
R12 Receita com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €
R13 Receita com passivos financeiros	120.000,00 €	700.000,00 €
Soma [4] = [1] + [2] + [3]	8.461.150,66 €	9.290.392,69 €
Operações de tesouraria [B]	58.079,42 €	80.318,36 €



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Euros

RUBRICA	PAGAMENTOS	2022	2021
Despesa corrente		6.246.372,69€	5.474.900,97€
D1 Despesa com pessoal		2.793.308,65€	2.731.621,95€
D1.1 Remunerações certas e permanentes		2.111.550,98€	2.088.698,50€
D1.2 Abonos variáveis ou eventuais		55.366,03€	40.601,98€
D1.3 Segurança social		626.391,64€	602.321,47€
D2 Aquisição de bens e serviços		2.231.396,79€	1.698.844,49€
D3 Juros e outros encargos		24.158,34€	7.361,48€
D4 Transferências e subsídios correntes		1.073.977,69€	851.736,90€
D4.1 Transferências correntes		1.073.977,69€	851.736,90€
D4.1.1 Administrações Públicas		400.112,28€	282.147,19€
D4.1.1.1 Administração Central - Estado Português		13.444,40€	7.275,00€
D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades		386.667,88€	274.872,19€
D4.1.1.5 Administração Local		432.275,98€	298.601,21€
D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo		211.589,43€	268.631,92€
D4.1.3 Famílias		30.000,00€	2.356,58€
D4.1.4 Outras			
D4.2 Subsídios correntes			
D5 Outras despesas correntes		123.531,22€	185.336,15€
Despesa de capital		1.934.092,11€	2.586.889,78€
D6 Aquisições de bens de capital		1.811.172,90€	2.223.172,19€
D7 Transferências e subsídios de capital		122.919,21€	363.717,59€
D7.1 Transferências de capital		122.919,21€	363.717,59€
D7.1.1 Administrações públicas		22.307,75€	171.129,09€
D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português		100.611,46€	192.588,50€
D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades			
D7.1.1.5 Administração Local			
D7.1.2 Entidades do setor não lucrativo			
D7.1.3 Famílias			
D7.1.4 Outras			
D7.2 Subsídios de capital			
D8 Outras despesas de capital			
Despesa efetiva [5]		8.180.464,80€	8.061.790,75€
Despesa não efetiva [6]		204.186,03€	231.330,10€
D9 Despesa com ativos financeiros			
D10 Despesa com passivos financeiros		204.186,03€	231.330,10€
Soma [7] = [5] + [6]		8.384.650,83€	8.293.120,85€
Operações de tesouraria [C]		23.982,61€	36.516,24€
Saldo para a gerência seguinte		252.582,58€	1.139.257,78€
Operações orçamentais [8] = [4] - [7]		76.499,83€	997.271,84€
Operações de tesouraria [D] = [A] + [8] - [C]		176.082,75€	141.985,94€
Saldo global [2] - [5]		-836.585,98€	290.718,16€
Despesa primária		8.156.306,46€	8.054.429,27€
Saldo corrente		49.597,77€	1.077.932,81€
Saldo de capital			



Saldo primário	-812.427,64€	298.079,64€
Receita total [1] + [2] + [3]	8.461.150,66€	9.290.392,69€
Despesa total [5] + [6]	8.384.650,83€	8.293.120,85€



Lu
Silva
Re
SK
AB

2 - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA			
Rubrica	Liquidações	2022	2021
	Receita corrente		
R1	Receita fiscal	0,00€	€
R1.1	Impostos diretos	0,00€	€
R1.2	Impostos indiretos		
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,28€	0,28€
R4	Rendimentos de propriedade	0,00€	€
R5	Transferências correntes	0,00€	€
R5.1	Administrações Públicas	0,00€	€
R51.1	Administração Central - Estado	0,00€	€
R5.1.1.1	Administração Central - Estado	0,00€	€
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00€	€
R5.1.3	Segurança Social		
R5.1.4	Administração Regional		
R5.1.5	Administração Local		
R5.2	Exterior - EU		
R5.3	Outras		
R6	Venda de bens e serviços	107.476,23€	91.987,11€
R7	Outras receitas correntes	0,00€	0,00€
	Receita de capital		
R8	Venda de bens de investimento	0,00€	0,00€
R9	Transferências de capital	0,00€	0,00€
R9.1	Administrações Públicas	0,00€	0,00€
R9.1.1	Administração Central – Estado	0,00€	0,00€
R9.1.1.1	Administração Central – Estado	0,00€	0,00€
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		
R9.1.3	Segurança Social		
R9.1.4	Administração Regional		
R9.1.5	Administração Local		
R9.2	Exterior - EU		
R9.3	Outras		
R10	Outras receitas de capital	0,00€	0,00€
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		
	Receita efetiva [2]	107.476,23€	97.987,39€
	Receita não efetiva [3]	0,00€	0,00€
R12	Receita com ativos financeiros	0,00€	0,00€
R13	Receita com passivos financeiros	0,00€	0,00€
	Receita total [4] = [1] + [2] + [3]	107.476,23€	97.987,39€



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA

Euros

Rubrica	Obrigações	2022	2021
	Despesa corrente	32.250,84€	33.114,27€
D1	Despesa com pessoal	27.905,00€	30.420,10€
D1.1	Remunerações certas e permanentes	27.546,72€	30.002,62€
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	358,28€	417,48€
D1.3	Segurança social	0,00€	0,00€
D2	Aquisição de bens e serviços	3.595,84€	2.334,17€
D3	Juros e outros encargos	0,00€	0,00€
D4	Transferências e subsídios correntes	750,00€	0,00€
D4.1	Transferências correntes	0,00€	0,00€
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00€	0,00€
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português		
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00€	0,00€
D4.1.1.3	Segurança Social		
D4.1.1.4	Administração Regional		
D4.1.1.5	Administração Local	0,00€	0,00€
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00€	0,00€
D4.1.3	Famílias	0,00€	0,00€
D4.1.4	Outras	750,00€	0,00€
D4.2	Subsídios correntes		
D5	Outras despesas correntes	0,00€	0,00€
	Despesa de capital	10.394,69€	3.760,00€
D6	Aquisições de bens de capital	10.394,69€	0,00€
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00€	0,00€
D7.1	Transferências de capital	0,00€	3.760,00€
D7.1.1	Administrações públicas	0,00€	€
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português		
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		
D7.1.1.5	Administração Local	0,00€	€
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00€	3.760,00€
D7.1.3	Famílias		
D7.1.4	Outras		
D7.2	Subsídios de capital		
D8	Outras despesas de capital		
	Despesa efetiva [5]	42.645,53€	36.874,27€
	Despesa não efetiva [6]	0,00€	0,00€
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00€	0,00€
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00€	0,00€
	Despesa total [7] = [5] + [6]	42.645,53€	36.874,27€



Município de Santa Marta de Penaguião

Prestação de Contas Consolidadas – 2022

(Handwritten signatures in blue ink)

V – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

OPINIÃO COM RESERVAS

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Município de Santa Marta de Penaguião, adiante designado por Grupo, que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 32.925.443 euros e um total de património líquido positivo de 22.139.418 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.569.681 euros), a demonstração dos resultados por naturezas consolidada, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas no parágrafo n.º 1 da secção "Bases para a opinião com reservas" e das situações referidas no parágrafo n.º 2 da referida secção, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Grupo em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

BASES PARA A OPINIÃO COM RESERVAS

1) A insuficiente informação sobre o controlo do Grupo dos elementos integrantes do seu ativo fixo tangível (incluindo os equipamentos e infraestruturas utilizados no âmbito do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no perímetro municipal com a EDP Distribuição, atualmente E-Redes), associada à sua grandeza, dispersão, antiguidade e bases de mensuração previstas no referencial contabilístico SNC-AP, não nos permitem emitir uma opinião devidamente fundamentada sobre a plenitude e adequação dos valores apresentados nas supracitadas rubricas do balanço, das depreciações, amortizações e dos subsídios de capital.

2) A Entidade Consolidante encontra-se ainda em fase de aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, não tendo ainda sido possível dar cumprimento às seguintes disposições técnicas:

a) Não foi possível à Entidade Consolidante proceder à análise individual dos ativos relativos ao património histórico intangível, pelo que a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 3 - Ativos Intangíveis foi derrogada.

b) A Entidade Consolidante não procedeu à transferência dos terrenos destinados a venda que se encontram ainda reconhecidos como ativos fixos tangíveis para inventários, derrogando desta forma o disposto na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 10 - Inventários.

c) Os critérios de reconhecimento dos subsídios ao investimento em normativo POCAL não foram ainda adaptados aos subsídios de capital em conformidade com o SNC-AP, derrogando desta forma a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 14 - Rendimento de Transações sem Contraprestação.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.



RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O Órgão de Gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- Elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- Avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- Concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

Auditamos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas consolidadas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas. Conforme se encontra divulgado no último parágrafo da nota n.º 23 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, em consequência das Entidades Consolidadas não elaborarem demonstrações orçamentais individuais, os valores constantes nas demonstrações orçamentais consolidadas apenas incluem os valores da Entidade Consolidante. Em face desta situação, desconhecemos qual o impacto que o valor das demonstrações orçamentais individuais das Entidades Consolidadas teria nas demonstrações orçamentais consolidadas, pelo que não estamos em condições de emitir, e não emitimos, uma opinião devidamente fundamentada sobre as demonstrações orçamentais consolidadas.

SOBRE O RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas no parágrafo n.º 1 da secção "Bases para a opinião com reservas" e das situações referidas no parágrafo n.º 2 da referida secção, o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

313

Porto, 21 de junho de 2023

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Nos termos das disposições legais aplicáveis, vimos apresentar o nosso parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas do Município de Santa Marta de Penaguião, adiante designado por Grupo, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, que compreendem o relatório consolidado de gestão, o balanço consolidado, a demonstração dos resultados por naturezas consolidada, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas, assim como a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, que são da responsabilidade do Órgão Executivo.

No desempenho das funções que nos foram cometidas, acompanhámos, com a profundidade e extensão que consideramos adequada nas circunstâncias, a atividade do Grupo ao longo do presente exercício.

Em consequência do trabalho realizado, verificámos, exceto quanto às matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas" da certificação legal das contas consolidadas, que as demonstrações financeiras consolidadas exprimem de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a situação económica e financeira consolidada do Grupo bem como os resultados consolidados obtidos no exercício em questão. Procedemos ainda à apreciação do relatório consolidado de gestão que foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Procedemos também à emissão da respetiva certificação legal das contas consolidadas, cujo conteúdo damos como integralmente reproduzido neste parecer.

Nestas condições, uma vez ponderadas as conclusões constantes na certificação legal das contas consolidadas e verificado o cumprimento dos normativos legais aplicáveis, é nosso parecer que se aprovem os documentos de prestação de contas consolidadas do Grupo.

Porto, 21 de junho de 2023

C&R | Ribas Pacheco
SOCIÉTÉ DE REVISEURS
OFFICIELS DE COMPTES
An independent member firm of
DFK INTERNATIONAL

Representada por Rodrigo Ribas Pacheco
Número de Registo na OROC: 1163
Número de Registo na CMVM: 20160775
[Documento Atestado Fielmente]